DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta feira, 5 de março de 1970 — ANO III - No. 35



VISITA ILUSTRE ENCANTADA COM REALIDADE DE BRASÍLIA

A integração do homem do Nordeste na vida de Brasília, suas possibilidades e capacidade intelectual e profissional, foi a tônica da palestra mantida pelo Sr. Gebhard Mueller, Presidente do Tribunal Constitucional da República Federal Alemã, com o Governador Hélio Prates da Silveira, durante a visita de cortesia que fêz ao Chefe do Executivo Brasiliense, no Palácio do Buriti.

O visitante desejou saber se Brasília estava correspondendo à expectativa de seus idealizadores, como meio de integração nacional. Esclareceu o Governador Prates da Silveira que a Nova Capital Brasileira já superou em muito o que dela se esperava. Como prova, apontou a confiança nela depositada pelos atuais governantes do País, que estão empenhados em proporcionar-lhe os meios necessários ao seu rápido desenvolvimento.

Outro ponto que interessou ao magistrado alemão, foi o dos transportes urbanos da Capital, a possibilidade de sua modernização com a criação de novos meios de locomoção, tais como monotrilhos, trens subterrâneos e outros.

O Sr. Gebhard Mueller mostrou-se surprêso em saber que no Brasil, ao contrário do que ocorre na Alemanha, não há regulamentação das migrações internas, sendo livre o deslocamento do brasileiro para qualquer parte do território nacional. "Quando retornar ao meu país, terei a oportunidade de revelar as grandes experiências que levo do Brasil, principalmente a realidade de Brasília" - disse, para concluir, o visitante.

O Presidente da Côrte Federal Alemã estava acompanhado do Juiz Theodor Rittерspach, da mesma Côrte, e do Embaixador Alemão no Brasil, Sr. Ehremfried Von Holleiben.

A Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, está realizando um Seminário de Integração no Sistema Educacional de Brasília, destinado a professôres recentemente contratados. Um dos objetivos do Seminário, realizado em tempo integral, é a conscientização sôbre o ensino por fases.

CEM CHAMA PARA LOTAÇÃO ORIENTADOR EDUCACIONAL

A partir de hoje, os Orientadores Educacionais recentemente enquadrados no Quadro Permanente do Govêrno do Distrito Federal, serão lotados na Coordenação de Educação Média, de acôrdo com a classificação fornecida pela Secretaria de Administração.

O não comparecimento dos interessados ainda hoje, dia 5, das 13h30m às 18 horas, no 7o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais, implicará em designação posterior, obedecendo às necessidades da Coordenação de Ensino Médio. A escolha só será permitida ao Orientador Educacional que se apresentar munido da competente habilitação legal.

COTELB CRIA NOVOS POSTOS TELEFÔNICOS

A cidades-satélites do Guará, Núcleo Bandeirante, Gama, Cruzeiro, e também a Asa Norte Comercial e Residencial, contarão dentro de 90 dias com postos telefônicos da Companhia Telefônica de Brasília- Cotelb, segundo informação do Superintendente da Companhia, Sr. Cleofas Uchôa.

Os novos postos telefônicos estão sendo projetados pelos engenheirando da Faculdade de Tecnologia, da Universidade de Brasília, que terão, nesse trabalho, treinamento prático de Arquitetura e Cálculo.

O Superintendente da Cotelb determinou, ainda, a imediata remodelação dos postos telefônicos da Avenida W/3 e da cidade-satélite de Taguatinga, para um melhor atendimento de seus usuários.

DETUR PREPARA FESTA

O Departamento de Turismo e Recreação do Govêrno do Distrito Federal já iniciou as providências com vistas às festividades comemorativas do décimo aniversário de Brasília.

Esta semana, o Sr. Veloso, Diretor do DETUR, realizou uma reunião com seus assesôres, quando mereceu especial atenção o programa esportivo dos Primeiros Jogos de Brasília, com realização marcada para o período de 15 a 28 de abril. Foi destacado também, na ocasião, o problema dos transportes a serem utilizados pelo participantes da programação.

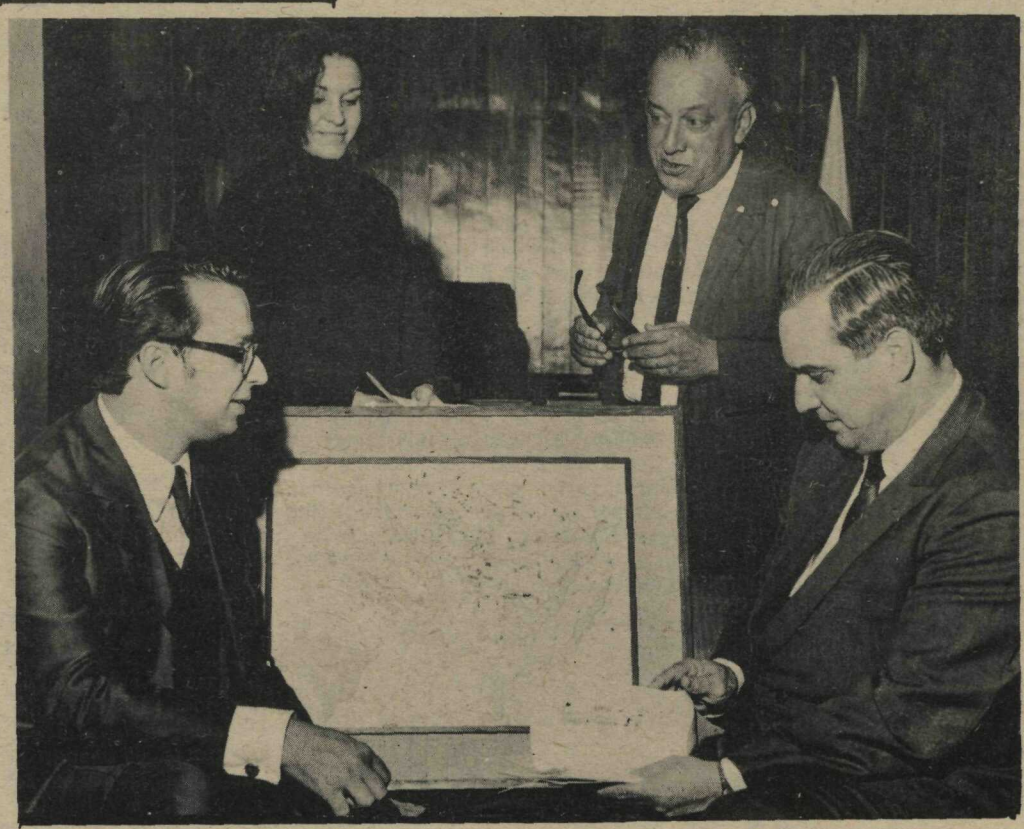
Dentro do calendário das comemorações elaborado pelo DETUR, figura a abertura dos Jogos no dia 17, às 9 horas, com desfile de tôdas as delegações participantes, na Praça da Municipalidade, em frente ao Palácio do Buriti. O jôgo entre as equipes do Grêmio de Pôrto Alegre e o Clube Atlético Mineiro será realizado no dia, mesmo, em que a Cidade comemora seu décimo aniversário de fundação. A peleja será disputada no Estádio Edson Arantes do Nascimento e a ela assistirão o Presidente Garrastazu Médici, o Governador Prates da Silveira, além de autoridades civis e militares.

Outra providência já adotada pelo DETUR foi a aquisição do Mapa Turístico Informativo de Brasília, além de álbuns com fotografias coloridas da Cidade, destinados a prestar importante papel na divulgação da Capital da República.

COMISSÃO DE COMPRAS

O Governador Prates da Silveira extingiu, através de Decreto assinado ontem, a Comissão de Compras da Secretaria de Administração do Distrito Federal, cujas atribuições passaram a órbita da Comissão de Licitação, subordinada à mesma Secretaria.

A medida tem em vista racionalizar e simplificar a aquisição de material para o Govêrno do Distrito Federal, cujo calendário de compras foi recentemente aprovado



MAPA TURÍSTICO E ÁLBUM DE BRASÍLIA - O jornalista Carlos Rodrigues acompanhado do Diretor do DETUR, Sr. Roberto Veloso, estêve no Palácio do Buriti, quando fêz entrega ao Governador Prates da Silveira do Mapa Turístico Informativo e de um álbum de fotos coloridas de Brasília. O Mapa, que contém saudação do Governador do Distrito Federal aos visitantes da Cidade, foi adquirido pelo DETUR, para ser distribuído nas principais cidades brasileiras, nos departamentos de turismo dos Estados, embaixadas estrangeiras e nos principais pontos turísticos do País. O Governador, que se vê na foto com o Sr. Roberto Veloso, jornalista Carlos Rodrigues e Secretária de Imprensa Maria Valdira, felicitou o autor dos trabalhos pela sua valiosa contribuição em prol da divulgação de Brasília

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1303, DE 04 DE MARÇO DE 1970

Cria a Comissão Central Organizadora dos 1os. Jogos de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "c", do artigo 5o., da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, combinado com o artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica instituída a Comissão Central Organizadora dos 1os. Jogos de Brasília, com as seguintes competências:

I - Estabelecer as diretrizes, as normas e a oportunidade da realização dos futuros "Jogos de Brasília";

II - Fixar as provas lúdicas dêsse certame e as categorias de seus respectivos participantes;

III - Programar a realização dos 1os. Jogos de Brasília;

IV - Divulgar a programação, as datas e as condições de participação;

V - Inscrever entidades ou atletas;

VI - Providenciar as condições materiais, financeiras e ambientais para a realização do certame;

VII - Designar árbitros singulares ou comissões de julgamento;

VIII - Presidir a realização das provas;

IX - Decidir em última instância os resultados das provas;

X - Adotar tôdas as providências administrativas, de divulgação e de decisão compatíveis ao estrito cumprimento, de suas competências.

Art. 2o. - Integram a Comissão instituída no artigo anterior os membros propostos pelo Departamento de Turismo e Recreação - DETUR, e nomeados pelo Govêrno do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro nome designado para a Comissão.

Parágrafo Único: A Comissão adotará a necessária divisão de atribuições entre seus membros, de acôrdo com as competências estabelecidas no artigo 1o., ou com as categorias lúdicas do certame.

Art. 3o. - Os diversos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e, em especial, o Departamento de Turismo e Recreação emprestarão, aos 1os. Jogos de Brasília colaboração dentro dos assuntos de suas respectivas finalidades, normas e condições de execução.

Art. 4o. - A Comissão de que trata êste Decreto, extinguir-se-á com o pleno cumprimento das finalidades estabelecidas no artigo 1o., reportando-se ao Departamento de Turismo e Recreação, no que se refere aos ítens I e II daquêle artigo.

Art. 5o. - Os serviços decorrentes da execução do prsente Decreto serão considerados de alta relevância em abono dos seus executores.

Art. 6o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de março de 1970.

82o. da República e 10o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JEREMIAS LEITE DA SILVA, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, OSCAR PORTO, Inspetor de Guardas, nível 12, matrícula no. 9386, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JEREMIAS LEITE DA SILVA, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 3o. Distrito de Limpeza - Taguatinga, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1.970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar AUREA DE CAMPOS KOELLIKER, Oficial de Administração, nivel 16, matricula no. 862, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Assessoria Normativa da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 03 DE NARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ROBERTO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSE MATEUS DE MOURA, Atendente, nível 09, matrícula no. 12.109, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Apreensão de Animais do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 03 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DESPACHOS:

PROCESSO No. 24.490/68
INTERESSADO: Antônio Bernardo Quartim de Moraes
ASSUNTO: Requer reconsideração do ato que causou a sua demissão.

Aprovo o Parecer no. 404/69 - 1a. SPRG e a minuta de fls. 77.
À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

PRG, 26 de janeiro de 1970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

a) - De acôrdo com o parecer da PRG de fls. 68 USQUE 75, aprovado pelo Senhor Procudador Geral;

b) - Julgo, com fulcro no § 1o., do art. 237, da Lei no. 1.711/52, e acolhendo as conclusões da Comissão de Revisão, designada pela Portaria-SEA, de 20.8.69, do Sr. Secretário de Administração, e em mais o que dos autos consta PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISAO;

c) - Lavre-se o ato tornando sem efeito o Decreto de 21 de janeiro de 1969, que aplicou a pena demissória ao interessado, e, por consequência, reintegrando-o no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 3738, o Sr. ANTÔNIO BERNARDO QUARTIM DE MORAES, na forma do art. 238 c/c o § 2o., do art. 58, tudo da Lei no. 1.711/52;

d) - Considere-se como licença para trato de interesses particulares o período em que estêve afastado o interessado.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

e tendo em vista o que consta do processo no. 44661/69,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 21 de janeiro de 1969, que demitiu, por abandono de cargo, ANTONIO BERNARDO QUARTIM DE MORAES, Oficial de Administração, Nível 16, Matrícula no. 3738, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, considerando de licença sem vencimentos, para trato de interêsse particular, o período em que o servidor estêve afastado.

Distrito Federal, em 03 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 008.074/70
INTERESSADO: JOSÉ GILBERTO AUCÉLIO
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Universidade de Brasília)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem ônus para o Govêrno do Distrito Federal, até 31.12.70.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Autorizo.
Brasília, 02 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o servidor Antônio de Oliveira Bastos, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1279, a viajar a Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 06 a 15 do corrente mês, a serviço do Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 04 de março de 1970.
JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe de Gabinete - Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 24/02/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de AURELIANO ALVES RIBEIRO, na função de Motorista, nível 10-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal. a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.352.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLÔRES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto.
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1892 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 05.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 24/02/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de TIAGO NUNES DE SOUZA, na função de Eletricista Instalador nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.321.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLÔRES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto.
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 2131 dias de efeti - vo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 10-11-59 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 24/02/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de VICENTE PEREIRA MATOS, na função de Eletricista Instalador nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 4 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.683.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLÔRES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto.
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1414 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 26.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal.
-Substituto.

PORTARIA - SEA 24/02/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de VIVALDO VIANA DE OLIVEIRA, na função de Eletricista Operador nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.544.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLÔRES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto.
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1723 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 14-02-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal.
-Substituto.

PORTARIA - SEA - 24/02/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ GÊRSON MACHADO, na função de Eletricista Instalador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.382.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLÔRES
Coordenador do Sistema de Pessoal.
-Substituto.
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1984 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 03.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DO PESSOAL

Divisão do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 7413/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO à GUILHERMINA MARIA VIEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4.993, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE FREITAS por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 009792/70,

RESOLVE:

I) retornar - EVANDRO DE ABREU, Oficial de Administração, Nível 12-A, Matrícula no. 15.991 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras;

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 67211/69,

RESOLVE:

I) retornar, GIVALDO BATISTA DA SILVA, trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Administração.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 8239/70,

RESOLVE:

remover, MARIA MAFALDA BORGES, Garção, nível 05, matrícula no. 11.517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria do Govêrno.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 38.042/69,

RESOLVE:

retificar a Apostila à Portaria de 9 de outubro de 1968, expedida a PEDRO TEIXEIRA, Técnico Rural, nível 13-B, matrícula no. 11.265, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que onde se lê: 2.475 dias, leia-se: 2.476 - dias de efetivo exercício prestados à companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18-12-58 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 16 dias.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 4956/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO à ANA MARIA FERREIRA MELO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se ANA MARIA FERREIRA BARROS, por haver contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

Processo: 008515/70
Interessado: JAIME NUNES SALGADO
Matricula: 29.889
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: INDEFIRO, por falta de amparo legal 02-03-70

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO: 7.170/70
INTERESSADO: OCM - Organização Carvalho de Moraes
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 7 e 7-V, autorizo a retificação da Nota de Empenho no 1.393/69-DM, e a conseqüente substituição nos itens 6 e 7 da marca "DOWIDAT" pela marca "MAYLE" e SCHMOLE; respectivamente.

Em 26 de fevereiro de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

Proc. 008.217/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Contôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma GARRIDO & MARANGONI LTDA., a multa de NCr$ 14,00 (Quatorze cruzeiros novos)., pelo atraso de 120 (cento e vinte dias) na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 797/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no.... 198/69-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S.E.A.

Proc. 008 198/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma TIPOGRAFIA MODERNA LTDA., a multa de NCr$ 11,84 (onze cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), pelo atraso de 35 (trinta e cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No..... 1.348/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite No... 349/69-SC de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S. M. - SEA

Proc. 8 750/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A, a multa de NCr$ 15,30 (Quinze cruzeiros novos e trinta centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de Empenho No. 1591/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do T.P.-SEA, No. 61/69-TP, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA .

Proc. 9 023/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma JOSÉ GREGÓRIO DA FONSÊCA, a multa de NCr$ 140,60 (Cento e quarenta cruzeiros novos e sessenta centavos)pelo atraso de 64 (sessenta e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 11 32/69-DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite No. 319/69-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

Proc. 9 025/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma JOSÉ GREGÓRIO DA FONSÊCA a multa de NCr$ 7,40 (Sete cruzeiros novos e quarenta centavos), pelo atraso de 64 (sessenta e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1.136/69-DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite No. 319/69-SC de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M - SEA

Proc. 9 024/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL- Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma JOSÉ GREGÓRIO DA FONSÊCA, a multa de NCr$ 70,50 (Setenta cruzeiros novos e cinquenta centavos), pelo atraso de 64 (sessenta e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1.194/69-DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite No. 287/69-SC de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

Proc. 8.743/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL- Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma FABRICA FI-EL LTDA. a multa de NCR$ 259,82 (Duzentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e oitenta e dois centavos). pelo atraso de 55(cinquenta e cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1029/69 DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) T.P-SEA No. 37/69-TP. de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa

Em 02 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M-SEA

Proc. 7.582/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL- Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma ELETRICA BRASÍLIA - LTDA. a multa de NCR$ 24,60(Vinte e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1415/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) T.P-SEA No. 56/69-TP, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa

Em. 02 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM-SEA

PROC. 7369/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL -Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecimento na licitação aplico à firma ALVORADA S.A- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, a multa de NCR$ 57,72 (Cinquenta e sete cruzeiros novos e setenta e dois centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1569/69-DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite No. 415/69-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 02 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M-SEA

Proc. 8.532/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL-Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma ADDO MAQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., a multa de NCR$ 926,64(Novecentos e vinte e seis cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos). , pelo atraso de 26(vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1471/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) T.P-SEA No. 51/69-TP, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa

Em 02 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M-SEA

Proc. 008445/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL- Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma S. SARKISSIMÃO., a multa de NCR$ 7,67 (Sete cruzeiros novos e sessenta e sete centavos). pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No..... 1.405/69-DM de acôrdo com as condições estabelecidas para a raalização do (a) Convite No. 372/69., de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento - da Despesa.

Em 02 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M- SEA.

Proc. 9214/70

O DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL- Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma INDUSPINA - AUTO PEÇAS LTDA, a multa de NCR$ 54,90(Cinquenta e quatro cruzeiros novos e noventa centavos) pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material , cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1607/69-DM.de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) T.P- SEA No. 63/69-TP, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M - SEA.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/70-CST
O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9o. do Decreto "N" no. 583, de 2 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 001544/70,

RESOLVE:

aplicar a ANTHERO GOMES RABELO, Motorista, nível 8, matrícula no. 6.677, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias, convertida em multa, na forma do Parágrafo Único do Art. 205, da Lei no. 1711/52, por infração ao Art. 4o,. inciso II, alínea "b", do referido Decreto (uso indevido de veículo oficial).

Brasília, 27 de fevereiro de 1970
NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Coordenador do Sistema de Transporte

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria de 30/12/69, publicada no DISTRITO FEDERAL no. 01, de 02-01-70.

RESOLVE:

Prorrogar os trabalhos da citada Comissão, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 1970.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1970

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

SEÇAO DO PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Artigos 97, 98 e 123, da Lei 1711, de 28/10/52

Servidor: Henrique Caetano do Nascimento.
Matricula: 271
Periodo 07/11/69 a 05/01/70
Laudo Médico : 1929/69

Servidor: Vicentino Marigliano
Matricula: 1205
Periodo: 29/12/69 a 31/03/70
Laudo Médico: 52/70

Servidor: José Martins Vieira
Matricula: 1653
Periodo: 28/01/70 a 31/01/70
Laudo Médico: 161/70

Servidor: José Manoel de Siqueira
Matricula: 1788
Periodo: 26/01/70 a 30/01/70
Laudo Médico: 197/70

Servidor: Alipio Lopes dos Santos
Matricula: 2337
Periodo: 23/12/69 a 22/01/70
Laudo Médico: 45/70

Servidor: David Tôrres de Araújo
Matricula: 11.894
Periodo: 19/01/70 a 28/01/70
Laudo Médico: 128/70

Servidor: Raimundo Cavalcante
Matricula: 12389
Periodo: 15/01/70 a 30/01/70
Laudo Medico: 112/70

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Artigos 92, 97 e 98 da Lei 1711, de 28/10/52

Servidor: Cornélio José de Negreiros
Matricula: 1572
Periodo: 19/01/70 a 17/02/70
Laudo Medico: 180/70

Servidor: Alípio Lopes dos Santos
Matricula: 2337
Periodo: 23/01/70 a 03/02/70
Laudo Médico: 114/70

Servidora: Maria Clementina Schamall Vicente
Matricula: 3134
Periodo: 03/01/70 a 03/03/70
Laudo Médico: 41/70

Servidor: Isaac Pereira da Silva
Matricula: 11014
Periodo: 01/01/70 a 01/03/70
Laudo Médico: 007/70

Servidor: Anestor Teixiera
Matricula: 11075
Periodo: 08/01/70 a 07/04/70
Laudo Médico: 54/70

Servidor: Nelson Rodrigues de Almeida
Matricula: 11481
Periodo: 15/12/69 a 15/02/70
Laudo Medico: 24/70

Servidor: Deraldo Pereira Gomes
Matricula: 11664
Periodo: 01/01/70 a 30/01/70
Laudo Médico: 76/70

Servidor: Cornelio de Oliveira
Matricula: 12695
Periodo: 01/01/70 a 14/02/70
Laudo Médico: 46/70

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Artigos 93, 97 e 98, da Lei 1711, de 28/10/52.

Servidor: José Rodrigues da Silva
Matricula: 1661
Periodo: 15 e 16/01/70
Laudo Médico: 79/70

Servidor: Lucas Freire de Carvalho
Matricula: 11868
Periodo: 13/11/69 a 15/01/70

Laudo Médico: 26/70

Servidor: Sebastião Tertuliano dos Santos
Matricula: 12 338
Período: 04/01/70 a 11/01/70
Laudo Médico: 44/70

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Art. 92 e 104 da Lei 1711 de 28/10/52.

Servidor: Tholendal de Almeida Caixeta
Matricula: 11 160
Período: 28/12/69 e 27/03/70
Laudo Médico: 004/70

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA

Servidora: Juliana Barbosa dos Santos
Matricula: 11 435
Período: 14/01/70 a 23/01/70
Laudo Médico: 110/70

Brasilia, 25 de fevereiro de 1970

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal da SAP

SALARIO FAMÍLIA CONCEDIDOS E CANCELADOS:

Interessado: José Luiz de Oliveira Neto
Matrícula: 12.268
Dependente: Marli Luiza de Oliveira, filha, nascida em 11/08/69. Pagar a partir de janeiro de 1970.

Interessado: José Modesto Garcia Filho
Matrícula: 11.253.
Dependente: Lúcia Garcia, filha nascida em 01/02/70

Interessado: Francisco Batista de Deus
Matrícula: 11.171
Dependente: Consuelo Baptista de Deus, filha nascida em 02/10/69. Pagar a partir de janeiro de 1970.

Interessado: Benedito Silva
Matrícula: 11.038/70
Dependente: Luciana Silva, filha, nascida em 03/01/70

Interessado: Sebastião Tertuliano dos Santos
Matrícula: 12.338
Dependente: Ailton Tertuliano Oliveira, filho nascida em 03/11/69. Pagar a partir de janeiro de 1970.

Interessado: Francisco Pereira da Silva
Matrícula: 12.214.
Dependente: Ilza das Graças da Silva, espôsa, a partir de 14/01/70 (data do casamento), Maicon Pereira da Silva, filho, nascido em 12/11/69 Pagar a ambos a partir de 1970 (janeiro).

Interessado: Luiz Gonzaga Vasconcelos
Matrícula: 11530
Dependente: Francisco Edmilson Vasconcelos, filho, nascido em 12/01/70. Pagar a partir de janeiro de 1970.
Interessado: Armando José de Souza
Matrícul: 11.455
Dependente: Evani Ferreira de Souza, filha, nascida em 09/01/70. Pagar a partir de janeiro de 1970.

Interessado: Hedward Alves Ribeiro, filho, nascido em 18/01/70. Pagar a partir de janeiro de 1970.

Interessado: Antônio Alves dos Santos
Matrícula: 11.133
Dependente: Sebastião Alves dos Santos, filho, CANCELAR A PARTIR DE 03/2/70.

Interessado: Pedro Pereira de Mendonça
Matrícula: 11.241
Dependente: Maria Egide Tolentino, filha. CANCELAR A PARTIR DE 20/12/69.

Interessado: Antônio Rodrigues da Costa
Matrícula: 11.604
Dependente: Aparecida da Abadia R. da Costa. CANCELAR A PARTIR DE 26/12/69.

Interessado: Geraldo Bastos Sampaio
Matrícula: 11.616
Dependente: Maria Geraliza Coelho Sampaio, filha . CANCELAR A PARTIR DE 02/02/70.
Interessado: Honorato Borges de Paiva, filho,. CANCELAR A PARTIR DE 13/01/69. Descontar a quantia paga indevidamente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

Parecer no. 57/69
Processo no. 1007780/68

Sugere à Coordenação de Educação Média conceder autorização provisória para exercer o cargo de diretor

HISTÓRICO - Em 18 de outubro de 1968, com requerimento assinado por Newton Serra e Maria Silvana G. de Oliveira e Silva e datado de 13 de setembro do mesmo ano, foi formado o presente processo, em que os signatários - Diretor e Secretaria da Escola Normal 21 de Abril- requerem para o primeiro "registro ou autorização provisória, de conformidade com o Parecer no. 383/67, aprovado em 7/11/67, (Processo no. 791/67CFE) para o exercício do cargo de Diretor, apresentando várias fotocópias de diplomas, entre êles, três de nível superior: Seminário Teológico Presbiteriano de Campinas, São Paulo; Curso de extensão universitária "Psicologia da Vida Familiar, da U.S.P. e CURSO DE PEDAGOGIA (o grifo é do relator) da Faculdade D. Aquino de Filosofia, Ciências e Letras.

Em 1 de novembro de 1968 é o presente processo distribuído para o seu 1o. relator.
Na fôlha, 16, leio este, ao meu ver, oportuno despacho: "Por solicitação da Exma Conselheira Relatora o presente processo deve aguardar nesta Secretaria Executiva até que o Conselho baixe as normas para registro do Diretor e na fôlha seguinte - 17 - leio o não menos oportuno seguinte despacho:

"Em face do exposto no ofício no. 118/69, anexo entende esta Secretaria Executiva que o presente processo pode ser desarquivado para fins de distribuição.

Diz o oficio 118/69, de 19 de maio de 1968:

"Senhor Secretário
A Comissão Permanente de Legislação e Normas dêste Conselho iniciou os estudos para a elaboração das normas para registro de diretor de estabelecimento de ensino médio, do sistema do Distrito Federal uma vez que êsse registro passou à competência dos sistemas estaduais e do Distrito Federal, conforme decisão do Egrégio Conselho Federal de Educação, contida no Parecer no. 383/67.
O acúmulo de trabalhos, no entanto, todos relevantes e urgentes, não nos permitiu ainda a expedição daquelas normas, razão pela qual esta Presidência julga conveniente sejam encaminhados a êste órgão os processos de pedido de autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino médio, cuja pendência exclusiva seja a exigência de apresentação de registro de diretor.

Este Colegiado decidirá quanto à qualificação do Diretor, mediante exame de CURRICULUM VITAE da pessoa indicada para o cargo, o qual deverá instruir o processo, até que estejam prontas as citadas normas".
Finalmente, em 27/09/69, é distribuido o processo a êste Relator.

ANÁLISE

Da leitura do ofício em aprêço deduzo, e é o que tem sido feito por êste Colegiado, que a falta de normas para registro de diretor de estabelecimento de ensino médio não seja motivo para paralização de processo de autorização de funcionamento de escolas dêsse nível, mas sem poder chegar, por qualquer raciocínio lógico ou por casos análogos, à conclusão de que, pelo fato de o Conselho apreciar o curriculum-vitae de um professor, sem registro de diretor, indicado diretor e julgá-lo qualificado para o exercício do cargo na escola que foi, é ou será e, no caso foi, autorizada a funcionar, esteja, em consequência da autorização de funcionamento, esta mesma pessoa em condições de obter o registro de diretor de escola de nível médio, antes que sejam as normas postas em vigência, pois não foi a pessoa, em particular, que foi julgada, embora tenha entrado no julgamento geral; não era ela o objeto do julgamento, embora fôsse peça e peça importante, mas não a única, nem a mais importante.
Finalmente, o professor julgado qualificado para exercer a Direção, foi parte de um todo e foi julgado, à parte, como parte do todo, mas nunca como todo.
Justifica-se e plenamente, a atitude tomada pela Presidência - oficio 118/69 de solicitar que fôssem enviados ao Conselho "os processos de autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino médio, cuja pendência exclusiva seja a exigência de apresentação de registro de diretor".
Justifica-se também o Conselho, nesta fase de transição - "até que estejam prontas as normas para registro de diretor", ao autorizar o funcionamento de um estabelecimento de nível médio, permitir que professor qualificado, independentemente do registro de diretor, o dirija.
O que se não justifica ou o para que não encontro justificativa é que o registro de diretor de escola de ensino médio seja, em nome de justificadas exceções, injustificadamente antecipado às normas que regulamentarão a matéria mesmo que se ponha em julgamento o requerente e seja êle professor legal ou notòriamente qualificado, e que, no julgamento, seja o solicitante o todo e não parte e apreciados fôssem seus atributos funcionais e com vistas não a um determinado estabelecimento mas à escola média em geral, porque poderia ser a Comissão que estuda a regulamentação da matéria, no sentido de que casos de autorização individual fôssem enquadrados nas normas gerais, a, possívelmente, incorrer num dos dois erros:
a) ao estabelecer as normas, partir do particular para o geral, do individual para o universal; ou
b) correr o risco de ter, o que não seria, acredito, o caso no presente processo, mas um procedente para outros, registros dados por antecipação não serem enquadrados nas normas que estão sendo elaboradas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e por não estar havendo prejuízo individual ou coletivo, opino por que aguarde o requerente as normas que estão sendo elaboradas por êste Colegiado, quando, se atender as exigências, poderá obter o seu registro de diretor.
Nada impede que, neste caso, seja expedida pela Coordenação de Educação Média, uma autorização provisória, por autorizado estar o mesmo a exercer a função de Diretor da Escola Normal 21 de Abril.
A referida autorização é limitada à escola que dirige e até que sejam aprovadas as normas para registro de diretor, quando deverá o presente processo, acrescido inclusive da prova do exercício do cargo de diretor e de outras experiências que venham enriquecer o já bastante rico currículum do requerente, examinado pelo órgão executivo que ficará com atribuição de expedir os respectivos registro.

Brasilia, 6 de outubro de 1969

PAULO BARBOSA DE SOUSA
Relator

Aprovado na sessão de 08/10/69

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente da Câmara

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 08/10/69
Homologado em 12/02/70

Projeto de Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Professôres de Educação Musical.

A Secretaria de Educação e Cultura, através de sua Coordenação de Educação Primária, submete à aprovação dêste colegiado, o Projeto do 1o. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Professôres de Educação Musical.
Do exame das justificativas, objetivos, duração e organização administrativa, bem como do contato pessoal com a supervisora de Educação Musical da CEP, verificamos:
1 - Há professôres primários aproveitados, em virtude de qualidades pessoais e tendências vocacionais, em classes de Educação Musical, sem todavia terem recebidos qualquer treinamento

específico. São em número de quarenta, vinte na Escola Parque e vinte em diversas escolas classe do Plano Pilôto. Verifica-se total carência de pessoal para estender as atividades a tôda rede.
2 - O projeto de curso pretende o aperfeiçoamento didático e o aprimoramento técnico dos quarenta mestres já em exercício na especialidade e a qualificação de quarenta novos elementos.
3 - O curso deverá durar vinte e sete semanas letivas com 387 horas de aula e 200 de estágio supervionado, distribuídos os discentes em duas turmas de 40.
4 - Exigir-se-á do docente a ser especializado:
4- 1 Compromisso de dois anos de exercício - na especialidade após o têrmino do curso (há parecer da Diretora da Divisão de Orientação e Supervisão, elevando o prazo para três).
4-2 Idade limite de 30 anos para a inscrição de candidatos novos
4-3 Exercício nas escolas da CEP
4-4 Comprovante de que não foi bolsista da SEC nos últimos dois anos
4-5 Aprovação em prova de seleção
5 - Conceder-se-á ao professor especializado:
5-1 Certificado de professor primário especializado em Educação Musical
5-2 Aproveitamento como professor de Educação Musical, observadas as necessidades e possibilidades da CEP.
Cumpre-nos observar que consideramos adequada a organização administrativa e didática do trabalho, não obstante julguemos de nosso dever ponderar quanto a pretendida especialização. Almejamos que o professor primário tenha cada vez mais uma formação global e abrangedora capaz de fazer dêle o agente de uma educação fundamental, que vise ao pleno desenvolvimento físico, mental e social da pessoa, preparando-o para o exercício consciente da cidadania dentro da comunidade nacional e mundial. Dentro desta perspectiva, há, sem dúvida nenhuma, um importante papel reservado aos conhecimentos teóricos e práticos de Educação Musical. É inestimável a sua contribuição para o enrequecimeto dos currículos e programas, como centro de motivação da vida escolar. Assim sendo, julgamos essencial que um professor normalista tenha condições de realizar em sua sala de aula, tôda esta gama de atividades complementares com bandinhas, pequenos corais, apreciação musical etc. Um trabalho mais apurado seria entregue às Escolas-Parque. Não as temos, é verdade; por isto, o nosso sistema de ensino primário funciona mutilado, o que deve ter sido a motivação do presente projeto - suprir as lacunas existentes até que egressos dos cursos normais recentemente reestruturados e novas Escolas-Parque venham integrar a nossa estrutura educacional, completando-a.

Considerarmos, outrossim, dispensável a prova de seleção para os professôres que já estão em exercício na especialidade, bem como desnecessária a apresentação de documentos, informações e dados que já são do conhecimento dos serviços administrativos de cadastro e contrôle de Pessoal da Coordenação de Educação Primária.
Ponderaríamos ainda que a exigência de exercício nas escolas da Coordenação de Educação Primária como condição para matrícula fôsse transformada em prioridade, abrindo-se a possibilidade para, caso, sobrem vagas, receba o curso de professôres de escola particulares e mesmo titulados que não estejam em atividades.
Quanto ao limite de trinta anos, julgamos que foi arbitrâriamente estabelecido, sem qualquer justificativa, contrariando os modernos conceitos de aprendizagem pelos quais sabemos ser a criatura humana educável do nascimento até a morte, conservando, se devidamente estimulada, a plenitude de sua plasticidade mental.
Atendidas as alterações aqui propostas, sou de parecer que o presente projeto está em condições de merecer aprovação.

Brasília, 09 de dezembro de 1969.

ECILDA RAMOS DE SOUZA
Relatora

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aprovado em 11/12/69
Homologado em 26/02/70

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEÇÃO DO PESSOAL

25 DE FEVEREIRO DE 1970

ORDEM DE SERVIÇO SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28 alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7 -65,

RESOLVE:

mandar ZELIA LEAL DA GAMA, Telefonista, Nível 6-A, Matrícula no. 12.610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA- SEF
Chefe

Departamento da Receita

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO - GRUPO DA FRATERNIDADE "Cicero Pereira"
PROCESSO No. 7.917/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos RECONHEÇO a ISENÇÃO em favor do GRUPO DA FRATERNIDADE "Cicero Pereira", quanto ao Impôsto sôbre serviços referente a um "VATAPÁ", a realizar-se em 08.03 do corrente ano no Restaurante Americana, situado na rua da Igrejinha, com base no inciso IX, art. 92 do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

INTERESSADO - CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES.
PROCESSO No. 1.450/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇAO em favor da firma CARVALHO HOSKEN S/A, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, incidente sôbre a construção do prédio destinado ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, por falta de amparo no Decreto no. 983, de 22.04.69 que regulamentou o art. 120 do Decreto-Lei no. 82/66.
À Divisão de Tributos Diversos para as devidas anotações, devendo o processado ser remetido ao D.L.F.O., da Secretaria de Viação e Obras para as providencias convenientes.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

Processo no. 001989/70.
Interessado: ANTONIA TEIXEIRA LOPES
À vista dos elementos constantes do presente processo. RECONHEÇO a dívida aqui referida a favor de ANTONIA TEIXEIRA LOPES, no valor de NCR$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS), nos têrmos do artigo 1o, Parágrafo Único, inciso I do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, cuja competência está capitulada no artigo 2o. do citado diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita e
Presidente da C.C.I.A.

INTERESSADO - IRFASA S/A - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO No. 066.626/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos dêste Departamento, DEIXO DE RECONHECER A ISENÇAO em favor da IRFASA S/A, SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, incidente sôbre a construção do prédio destinado à Administração da Sociedade de Transortes Coletivos de Brasília -T.C.B., por falta de amparo no Decreto 983, de 22.04.69, que regulamentou o art. 120 do Decreto-Lei no. 82/66.
À Divisão de Tributos Diversos para as devidas anotações, devendo o processado, a seguir, ser remetido ao D.F.L.O., da Secretaria de Viação e Obras para os fins convenientes.
Publique-se.

Brasília, 02 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita.

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇAO No. 040/DTD/70

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR:

PROCESSO No. 56.037/69
INTERESSADO: HILTON CARVALHO
ASSUNTO: Solicita informação.

Senhor Diretor:

Quanto ao ítem I da consulta, entendo deva ser ouvido o Serviço de Cadastro.

No tocante aos restantes ítens, a lei considera autônomamente cada um dos estabelecimentos do contribuinte, inclusive veículos utilizados no comércio.

Assim sendo, deverá a consulente escriturar livros de entrada e saída de mercadorias no seu depósito e emitir competente nota de transferência nas diversas transações entre suas lojas e o depósito e vice-versa.

SIP/Em, 10/12/69.

CARLOS VICTOR DE SÁ GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual - Chefe -

Inicialmente ouça-se o Serviço de Cadastro.

Em 28/01/70.

JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Senhor Diretor:

O Regulamento baixado pelo decreto no. 252 de 25 de outubro de 1963 com respeito ao ítem I da inicial, diz o seguinte:

"Art.23 - Quando o contribuinte tiver mais de

um estabelecimento, para cada um dêles será exigida uma inscrição.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a depósito e demais estabelecimentos dependentes onde não se efetuem vendas".

Portanto, a firma não está obrigada a inscrever o depósito no Serviço de Cadastro.

Deverá, todavia, comunicar a abertura do mesmo, em requerimento instruído com documento que comprove o uso legal do imóvel e assentimento Sanitário expedido pela Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Govêrno do Distrito Federal, sendo tal comunicação averbada no Certificado de Inscrição da matrs da consulente que, deverá ser apresentado à Seção de Inscrição deste Serviço de Cadastro juntamente com o requerimento.

Em 17/02/70.

DENY CASSIMIRO
Serviço de Cadastro - Chefe.

DESPACHO:

DE ACORDO. Dê-se ciência ao interessado e arquive-se.

Em 18/02/70.

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970.

JOSÉ RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto.

ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

RELAÇAO No. 47/70

Proc. no. 005009/70
Interessado - João Ferreira Mendes

Proc. no. 005152/70
Interessado - Joaquim Raposo da Cunha

Proc. no. 005170/70
Interessado - Hitoshi Aoyama

Proc. no. 005176/70
Interessado - Antperio Dal Macro

Proc. no. 004213/70
Interessado - F. A. de Azevedo

Proc. no. 005535/70
Interessado - E. R. Rodrigues da Cunha

Proc. no. 005591/70
Interessado - Geralda Maria de Jesus

Proc. no. 005646/70
Interessado - Édimo Vieira Barreto

Proc. no. 005738/70
Interessado - Antonio Oliveira Queiroz

Proc. no. 005766/70
Interessado - Lotf & Macêdo Ltda

Proc. no. 006074/70
Interessado - Henrique & Abreu Ltda.

Proc. no. 006192/70
Interessado - Paulo Gonçalves Borges

Proc. no. 006322/70
Interessado - Servebem Ltda.

Proc. no. 006334/70
Interessado - S. José de Almeida

Proc. no. 006441/70
Interessado- Sebastião Almeida Lira

Proc. no. 006690/70
Interessado - Antonio G. da Silva

Proc. no. 006803/70
Interessado - Graciano de Souza Neto

Proc. no. 006804/70
Interessado - Elias Dayoud Elias

Proc. no. 007548/70
Interessado - Osvaldo F. da Silva "Feira"

Proc. no. 007562/70
Interessado - Melo Antonio de Souza

Proc. no. 007573/70
Interessado - Dorival Modesto & Cia. Ltda.

Proc. no. 007652/70
Interessado - Jason Alves de Oliveira

Proc. no. 008086/70
Interessado - ECIBRA - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Proc. no. 008162/70
Interessado - Companhia de Cigarros Souza Cruz

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Em, 02.03.1970.

JOSÉ RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

ALVARAS DE LICENÇA DEFERIDOS
RELAÇAO No. 48/70

Proc. no. 003879/70
Interessado - Padaria e Mercearia Imperial Ltda.

Proc. no. 004481/70
Interessado - Policlínica de Brasília Ltda.

Proc. no. 004757/70
Interessado - Takuya Nakatani

Proc. no. 004773/70
Interessado - Tôrre Veículos Ltda.

Proc. no. 004993/70
Interessado - Aragão - Paulo

Proc. no. 004010/70
Interessado - Jeferson de Oliveira Martins

Proc. no. 005727/70
Interessado - Lavanderia Alvorada Ltda

Proc. no. 005682/70
Interessado - Gastão Pereira Salgado

Proc. no. 005684/70
Interessado - Honor Baptista de Souza

Proc. no. 005785/70
Interessado - Inocêncio Gonçalves Teixeira

Proc. no. 004990/70
Interessado - Anita Maria da Silva

Proc. no. 004999/70
Interessado - José Jerônimo da Silva

Proc. no. 004843/70
Interessado - Teotonio - Maria Pereira

Proc. no. 005018/70
Interessado - Pedro José da Silva

Proc. no. 004019/70
Interessado - Arabela dos Santos Silva

Proc. no. 004334/70
Interessado - Anizio Hermínio da Silva

Proc. no. 005470/70
Interessado - Maria Valdenice dos Santos

Proc. no. 005785/70
Interessado - Inocêncio Gonçalves Teixeira

Proc. no. 005843/70
Interessado - Ahmad Abdel Jader & Irmão

Proc. no. 006081/70
Interessado - I. M. Suleiman

Proc. no. 006082/70
Interessado - Ibrahin Turki Ibrahin

Proc. no. 006083/70
Interessado - José Alves dos Santos

Proc. no. 006084/70
Interessado - João Machado Rezende

Proc. no. 006086/70
Interessado - Alaídes Xavier Costa

Proc. no. 007053/70
Interessado - Monteiro - Wanda Alves

Proc. no. 007491/70
Interessado - Dirce da Cruz

Proc. no. 007492/70
Interessado - Perez Eduardo Martin

Proc. no. 007516/70
Interessado - Pastelaria Viçosa Ltda.

Proc. no. 007517/70
Interessado - Sebastião Gomes da Silva

Proc. no. 007518/70
Interessado - Sebastião Gomes da Silva

Proc. no. 007520/70
Interessado - Sebastião Gomes da Silva - 117.279

Proc. no. 007982/70
Interessado - Tito Costa Viana

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Em, 02.03.1970.

JOSÉ RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

ALVARAS DE LICENÇA DEFERIDOS

RELAÇAO No. 49/70

Proc. no. 004047/70
Interessado - Pôsto de Serviços Tiradentes

Proc. no. 004578/70
Interessado - Projeto - Construtora e Administração de Emprêsas

Proc. 004865/70
Interessado - Maria Abdia Santos e Silva

Proc. no. 004866/70
Interessado - EQUIPE - Com. e Rep. Equipamentos H. Escritório Ltda.

Proc. no. 004927/70
Interessado - Drogaria e Farmácia Planalto Ltda

Proc. no. 004978/70
Interessado - Valença Veículos Indústria e Comércio Ltda.

Proc. no. 004981/70
Interessado - Angelo Clissa

Proc. no. 004982/70
Interessado - Amim Calil

Proc. no. 005021/70
Interessado - Flávio Testa

Proc. no. 005132/70
Interessado - Organização Café Havaí Ltda.

Proc. no. 004139/70
Interessado - Venâncio & Cia. Ltda - 129.521

Proc. no. 005140/70
Interessado - Venâncio & Cia. Ltda - 129.520

Proc. no. 005141/70
Interessado - Venâncio & Cia. Ltda. - 129.522

Proc. no. 005261/70
Interessado - Elionor Wastson Moren

Proc. no. 005479/70
Interessado - Seir Cadavid Sasaki

Proc. no. 005487/70
Interessado - Byon Gun Park

Proc. no. 005629/70
Interessado - Manoel Keoni

Proc. no. 005683/70
Interessado - Izabel de Oprea

Proc. no. 006059/70
Interessado - José Fernandes dos Santos

Proc. no. 006785/70
Interessado - Tonar Tintas Ltda

Proc. no. 007028/70
Interessado - Severino Mendes

Proc. no. 007029/70
Interessado - Maria Borges Borba

Proc. no. 007030/70
Interessado - Raimundo Vieira da Silva

Proc. no. 007065/70
Interessado - José Bezerra da Silva

Proc. no. 007355/70
Interessado - Maria Rosa de Oliveira Santos

Proc. no. 008235/70
Interessado - Frangolândia Indústria de

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Em, 02.03.1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS
RELAÇAO No. 50/70

Proc. no. 006104/70

Interessado - Antonio Caetano Bento

Proc. no. 006253/70
Interessado - Carlos Humberto Neri

Proc. no. 006257/70
Interessado - Móveis Três Marias Ltda.

Proc. no. 006258/70
Interessado - José Alves Bezerra

Proc. no. 006381/70
Interessado -Mercearia Paiva Ltda.

Proc. no. 006398/70
Interessado - Natalívia Bernardo Silva

Proc. no. 006456/70
Interessado - Marina Ventura da Silva

Proc. no. 006457/70
Interessado - Aristotelino Matias dos Santos.

Proc. no. 006458/70
Interessado - Diamantino Izabel Farinha

Proc. no. 006479/70
Interessado - Farmácia Avenida Ltda

Proc. no. 006483/70
Interessado - Alcantara & Cia. Ltda.

Proc. no. 006672/70
Interessado - Severino Francisco de Almeida

Proc. no. 006717/70
Interessado - Rodoviário Caçula Ltda

Proc. no. 006788/70
Interessado - M. S. Marques

Proc. no. 006789/70
Interessado - M.M.P. Caminha

Proc. no. 006798/70
Interessado - João Frajorgi

Proc. no. 006822/70
Interessado - Ercilio Marques Ferreira

Proc. no. 006832/70
Interessado - Expedito J. Soares

Proc. no. 006968/70
Interessado - Irmãos Taira Ltda.

Proc. no. 007001/70
Interessado - José Fernandes Emilio Alvarez

Proc. no. 007007/70
Interessado - Sinésio Gomes de Lima

Proc. no. 007019/70
Interessado - S. Pires Baptista

Proc. no. 007038/70
Interessado - Construtora L. B. Paiva & Cia Ltda

Proc. no. 007056/70
Interessado - Natanael Cardoso Duavi

Proc. no. 007581/70
Interessado - José Freitas de Souza

Expeçam-se os respectivos alvarás
Em, 02.03.1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS
RELAÇÃO No. 51/70

Proc. no. 004288/70
Interessado - T. L. do Nascimento

Proc. no. 004174/70
Interessado - Beatriz Lima da Silva

Proc. no. 004838/70
Interessado - Vicente André

Proc. no. 006183/70
Interessado - Santos & Gonçalves Ltda.

Proc. no. 006214/70
Interessado - Organização Falcão Ltda.

Proc. no. 006369/70
Interessado - Sadi Madureira da Silva

Proc. no. 006396/70
Interessado - João Alves Feitosa

Proc. no. 006465/70
Interessado - Massan Ehndo

Proc. no. 006566/70
Interessado - João Yamaguti

Proc. no. 006663/70
Interessado - Pedro Queiroz de Oliveira-121.774

Proc. no. 006664/70
Interessado - Pedro Queiroz de Oliveira-121.786

Proc. no. 006665/70
Interessado - Pedro Queiroz de Oliveira-121.768

Proc. no. 006699/70
Interessado - Jovelino Ferreira de Almeida

Proc. no. 006792 /70
Interessado - Maria Soares da Silva

Proc. no. 006794/70
Interessado- Lojas Map Ltda

Proc. no. 006795/70
Interessado - Leontino Vieira Braga

Proc. no. 006797/70
Interessado - José Tavares de Barros

Proc. no. 006806/70
Interessado - Eduardo P. Perez

Proc. no. 006808/70
Interessado - C. Mendonça & Filho Ltda.

Proc. no. 006818/70
Interessado - Dário Fernandes Domingues

Proc. no. 006819/70
Interessado - Rafael Honesko

Proc. no. 006820/70
Interessado - João C. Pimentel

Proc. no. 008355/70
Interessado - Carlindo João da Silva

Proc. no. 008424/70
Interessado - A Singer Sewing Machine Company

Proc. no. 007353/70
Interessado - Izabel Luiza de Freitas

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Em, 03.03.1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS
RELAÇÃO No. 52/70

Proc. no. 004825/70
Interessado - José Willian de Moura

Proc. no. 005002/70
Interessado - Farmácia Galeno Ltda

Proc. no. 005731/70
Interessado - Veluziano Antonio da Silva

Proc. no. 005739/70
Interessado - S.C. Dantas

Proc. no. 005835/70
Interessado - José Jerônimo da Silva

Proc. no. 006102/70
Interessado - M. Machado de França

Proc. no. 006215/70
Interessado - Organização Falcão Ltda

Proc. no. 006221/70
Interessado - Almeida & Almeida Ltda

Proc. no. 006330/70
Interessado - Mariana de Araújo

Proc. no. 006333/70
Interessado - Daniel Ferreira

Proc. no. 006444/70
Interessado - Lages "M" Artefato de Cimento Ltda

Proc. no. 006445/70
Interessado - João Bosco Fernandes Pequeno

Proc. no. 006447/70
Interessado - Aloysio Bilaso de Andrade

Proc. no. 006448/70
Interessado - José Francisco de Andrade

Proc. no. 006449/70
Interessado - Geraldo Alves Ferreira

Proc. no. 006451/70
Interessado - João Barbosa Sobrinho

Proc. no. 006515/70
Interessado - Paulo Pinheiro de Almeida

Proc. no. 006517/70
Interessado - Maurício Nacif Cherain

Proc. no. 007345/70
Interessado - J. F. dos Santos

Proc. no. 007351/70
Interessado - Otaviano Galdino dos Santos

Proc. 007354/70
Interessado - Jarbas Gomes

Proc. no. 007358/70
Interessado - Maria Pereira de Souza

Proc. no. 008366/70
Interessado - Recch Veículos Limitada

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Em, 03.03.1970.

JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

SECRETARIA DO GOVÊRNO

DESPACHOS:

PROC. No. 009907/70-SCA/SA/SEG

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Desp." DISPENSO a licitação nos têrmos da alinea "a" ítem II art. 2o. do Decreto "N" 637, de 03 de agôsto de 1967, e autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCr$ 833,00 (oitocentos e trinta e três cruzeiros novos) a favor da OLIVETTI INDUSTRIAL S/A. Em, 27 de fevereiro de 1970. - Ass. Joiro Gomes da Silva - Secretário do Govêrno.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

SEÇÃO DO PESSOAL .

ATOS DO CHEFE

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS - Art. 123 - 1711/52 - INDEFERIDA

Proc. no 7557/70
Interessado - JOSÉ NUNES FERREIRA
Matr. - 12.713
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, a falta do servidor relativa ao dia 30.01.70.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - DEFERIDAS - Art. 123 - Lei 1711/52

At. Médico: no. 291/70
Interessado - CLAUDIO MONTEIRO
Matr. - 6.184
Despacho - Justifico as faltas do servidor, relativas aos dias 11 a 13/2/70.

At. Médico no. 242/70
Interessado - MARIA APARECIDA ERNSTER FOTTON
Matr. - 6.596
Despacho - Justifico as faltas da servidora, no período de 11./2/70 a 13 /2/70.

interessado - OTAVIO BATISTA DE ALMEIDA
Matr. - 16.839
Período - 16.02.70 a 02.03.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRAT.

SAÚDE: Art.s 93, 97 e 98 - 1711/52.

At. Médico - 104/70

Interessado - NILTON LINO DE ALMEIDA

Matr. - 0115

Período - 31.01.70 a 30.03.70

At. Médico - 352/70

Interessado - PEDRO LIRA DE OLIVEIRA

Matr. - 0142

Período - 14.02.70 a 23.02.70

Laudo Médico - 108/70
Interessado - FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Matr. - 0784
Período - 27.01.70 a 26.04.70

At. Médico - 293/70
Interessado - MANOEL PAIXÃO DE OLIVEIRA
Matr. - 2.815
Período - 15.02.70 a 23.02.70

At. Médico - 329/70
Interessada - MARIA TEREZA VILLELA CRUZ E SILVA
Matr. - 4.563
Período - 11.01.70 a 09.02.70

LIC. P/TRAT. SAÚDE - Arts. 97, 98 e 93 - Lei 1711/52 - PRORROGAÇÃO

L. Médico -121/70
Interessado - ANTONIO INOCENCIO PEREIRA
Matr. - 9270
Período - 31.01.70 a 01.03.70

L. Médico - 129/70
Interessado - JOÃO GUALBERTO CAMPOS DE LIMA E MENDES
Matr. - 9.407
Período - 27.02.70 a 25.08.70

L. Médico - 127/70
interessado - HENRIQUE EVANGELISTA DUARTE
Matr. - 10.949
Período - 30.01.70 a 29.04.70

L. Médico - 082/70
Interessada - TEREZA FONSECA PINTO
Matr. - 11.745
Período - 14.01.70 a 28.02.70

L. Médico - 224/70
Interessado - JOÃO ERNESTO DA SILVA
Matr - 12.432
Período - dia 10.01.70.

Distrito Federal, 02 de março de 1970

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal -SEG.

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE, ARTS. 97, 98 e 123 - 1711/52.

At. Médico - 169/70
Interessado - FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
Matr. - 0267

Despacho - Concedo Licença p/tratamento de saúde, ao funcionário no período de 31.01.70 a 28.02.70.

At. Médico - 272/70
Interessado - LEANDRO FERREIRA DANTAS
Matr. - 710
Período - 16.02.70 a 27.02.70

At. Médico - 307/70
Interessado - DIVINO FRANÇA PEREIRA
Matr. - 2013
Período - 06.02.70 a 06.03.70

At. Médico - 286/70
Interessado - ISOLINA DE LIMA BASTOS
Matr. - 2077
Período - 17.02.70 a 03.03.70

At. Médico - 337/70
Interessada - ANISIA JOSE DO NASCIMENTO
Matr. - 6259
Periodo - 13.02.70 a 20.02.70

At. médico - 249/70
Interessado - GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS
Matr. - 12.434
Período - 01.02.70 a 14.02.70

At. Médico - 339/70
Interessado - WILIAM ALVES BATISTA
Matr. - 13.360
Período - 13.02.70 a 23.02.70

At. Médico - 314/70
Interessado - FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
Matr. - 16.465
Período - 09.02.70 a 10.03.70

At. Médico - 331/70
Interessado - IZAIS FERREIRA DA SILVA

Matr. - 16.725
Período - 09.02.70 a 23.02.70

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, ítem XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Decreto "E" no. 340, de 12.12.67 e tendo em vista o que consta no Processo no. 02991/70-SES,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SOLON MAGALHAES VIANNA, Assessor de Saúde Pública da Coordenação de Saúde Pública, matrícula 4657, para atender à convocação da Presidência do Conselho Federal de Odontologia a fim de comparecer, como membro efetivo dêsse Conselho, à XVI Reunião Plenária, que se realizará na cidade do Rio de Janeiro-GB, nos dias 6 e 7 de março do corrente ano.

Brasilia, DF, 25 de fevereiro de 1970

ALVARO J.P.SIMOES
Secretário de Saúde

SEÇÃO DO PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1.711, de 28.10.52

Laudo Médico no. 0048/70-SM-DP
Servidor: NUZA FERREIRA DUARTE
Matricula : 5.452
Período: 02.01.70 a 01.04.70

Brasilia, 24 de fevereiro de 1970
Secretaria de Saúde
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELO
P/ Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar o Delegado de Polícia LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, matrícula 30.057, para substituir na Corregedoria do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o seu titular WALTER DIAS, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.065, que entrou em gôzo de férias regulamentares, a partir de 16 do mês em curso.

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

I - tornar sem efeito a Portaria de 12 de fevereiro de 1970, publicado no Boletim no. 28/70, que designou o Agente de Polícia VALDIR TRINDADE NUNES, matrícula, no. 30.221, para responder pela Direção da Penitenciária de Emergência do Departamento de Prisões;
II - designar o 1o. Tenente PM CASIMIRO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para responder pela Direção da Penitenciária de Emergência do Departamento de Prisões.

PORTARIA No. 39 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

CONCEDER ao CLUBE DOS DUZENTOS - sediado na área especial no. 13 - Setor "B" - Taguatinga - Distrito Federal - PERMISSÃO para funcionamento do corrente ano, com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente a frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Juiz de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

PORTARIA No. 40 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968.

R E S O L V E:

CONCEDER a Sociedade Desportiva Sobradinhense sediada na Quadra 10 - Area Especial no. 6 - Modulos A e B - Sobradinho - Distrito Federal, PERMISSÃO para funcionamento no corrente ano, com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Juiz de Menores, desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, à funcionaria IRANI MARIA FICHE MUNIZ, Escriturária 10-B, matrícula no. 32.137, lotada no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sôbre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de março do ano em curso.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70 ao funcionário J O Ã O AFONSO DE MOURA, Escriturário 8-A, matrícula no. 32.141, lotado no Gabinete do Secretário Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50%, calculada sôbre o cargo efetivo, a partir de 01 de março do ano em curso.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o, do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao funcionário WILTON SOARES DE OLIVEIRA, Escriturário 8-A, matrícula no. 32.367, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculado sôbre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de março do ano em curso.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao funcionário JAEDER MAFRA DOS REIS, Agente Auxiliar de Polícia 14-A, matrícula no. 30.833, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculado sôbre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de março do ano em curso.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe e atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no.... 1.270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao funcionário SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA, Agente de Polícia 14-A, matrícula no.30.991, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sôbre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de março do ano em curso.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70, ao funcionário NELITO RODRIGUES BANDEIRA, Patrulheiro 13-B, matrícula no. 31.553, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50%, calculada sôbre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de março do ano em curso.

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Na forma do Artigo 403, § 4o., do Decreto no... 59.310, de 23 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 17 de novembro de 1969, em que figura como acusado JURANDYR TEIXEIRA GASPAR.

DESPACHOS:

No requerimento protocolado sob o no. 001690/70-SEP, em que o Agente de Polícia "B", SEVERINO JOÃO DA ROCHA, matr. 34.191, solicita a concessão da gratificação adicional referente ao 7o. (sétimo) quinquênio, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, exarado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido, tendo em vista não haver completado o tempo de serviço necessário à concessão do quinquênio solicitado".

No requerimento protocolado sob o no. 002276/70-SEP, em que o motorista Policial "A", JOSE DIAS DA COSTA FILHO, matr. 35.605, solicita a concessão da gratificação adicional referente ao 4o. (quarto) quinquênio, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, exarado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido, tendo em vista não haver completado o tempo de serviço necessário à concessão do quinquênio solicitado."

No proc. no. 22.372/68-SEP, em que é indiciado o Agente Auxiliar de Polícia "A", SERGIO FARIAS, matr. 2.096.675, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o Relatório da Comissão Permanente de Disciplina, no Processo número 84/69-CPD-SEP, concluindo haver resultado provado a contumácia na prática de transgressões disciplinares atribuída ao Agente Auxiliar de Polícia "A", SERGIO FARIAS, matrícula no. 2.096.675. II - Em decorrência, determino a remessa dos autos à superior consideração do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, autoridade competente para imposição da pena demissória, na forma do que prescreve o Artigo 387, inciso II, do Decreto número 59.310/66. III - Publique-se. - Brasília, 16 de fevereiro de 1970."

No Proc. no. 14.953/69-SEP, em que figura como indiciado o Agente Auxiliar de Polícia "B", LOURIVAL DE SOUZA SANTOS, matrícula no. 2.096.499, apos o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da CPD, no processo no. 04/70, concluindo não haver resultado o abandono de cargo atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia "B", LOURIVAL DE SOUZA SANTOS, matrícula 2.096.499. II - Encaminhe-se o processo à Divisão de Pessoal, para que se estude a aplicação do disposto no artigo 342. inciso III. do Decreto número 59.310/66, em relação ao referido policial, conforme sugeriu a CPD. III - Publique-se e arquive-se. - Brasilia, 16 de fevereiro de 1970."

No Proc. no. 22.117/69-SEP, em que figura como indicado o Estafeta WAGNER BARBOSA SANTANA, matr. 2.126.592, após o relatorio da CPD, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, no I.A., instaurado pela Portaria de 13 de novembro de 1969. II - Tendo resultado provado que o Estafeta, WAGNER BARBOSA SANTANA, transgrediu o preceito do Artigo 195, inciso II, da Lei no. 1.711/52, aplico-lhe a pena de (30) dias de suspensão. III - Publique-se. - Brasília, 16 de fevereiro de 1970."

No Processo no. 2.625/70-SEP, em que o Diretor do Departamento de Prisões solicita aquisição de 2 (duas) latas de querozene para a Penitenciária de Emergência (PAPUDA, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação com fundamento na alínea "E", do ítem I, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o ítem II, art. 1o., do Decreto "E" no. 341, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de nota de empenho, a favor da firma "AUTO POSTO CASCAO LTDA.", no valor de NCr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros novos). Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade. Brasília, 16 de fevereiro de 1970."

No Processo no. 3.012/70-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e autorização para emissão de nota de empenho, no valor de NCr$ 528,13 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros novos e treze centavos), em favor da firma "CIMAQ - Comércio e Indústria de Máquinas e Veiculos Ltda., após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispenso a licitação, com fundamento na alínea "a", ítem II, do artigo 2o., do Decreto "N" 647, de 03 de agôsto de ... 1967, e autorizo a emissão da Nota de Empenho, respectiva, no valor de NCr$ 528,13 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros novos e treze centavos), a favor da firma BRASILIA- COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. - CIMAQ, estabelecida no SIA, Trecho 2-Sul, lotes 1455/65/75, fone 42-7979, nesta Capital. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. Brasília, 16 de fevereiro de 1970."

No Processo no. 2.660/70-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação para aquisição de peças para automóvel, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a Licitação, com fundamento na alínea "E", do ítem I, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o ítem II, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$... 85,63 (oitenta e cinco cruzeiros novos e sessenta e três centavos), a favor da firma "BRASILIA COM. E IND. DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CIMAQ". Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade. Brasília, 16 de fevereiro de 1970."

No requerimento protocolado sob o no. 001236/70-SEP, em que o Técnico de Microondas, nível 14, ANTONIO LOPES, solicita o pagamento de Gratificação Policial, por "exercícios findos", foi pelo Exmo. Sr Secretário de Segurança Pública, exarado o seguinte despacho: "I - Autorizo. II - À Divisão de Pessoal, para as providências que se fizerem necessárias."

Na Sindicância protocolada sob o no. 16.762/69-SEP, instaurada para apurar a falta atribuída ao Agente de Polícia "A", IVAN BATISTA DIAS, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer da Assessoria de Técnica Policial. II - Em consequência, determino o arquivamento do presente processo. - Em 06.02.70."

No Processo no. 1.078/70-SEP, em que o Escriturário "A", OSVALDO PINHEIRO TORRES, matr. 2.366.804, solicita reconsideração da pena de suspensão, que lhe foi aplicada, por haver faltado ao expediente no dia 13 de junho de 1969, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer, da Assessoria Técnica Policial. II - Em consequência, torno sem efeito a pena de suspensão de 10 dias, convertida em multa, aplicada ao Escriturário, nível 8-A, OSVALDO PINHEIRO TORRES, publicada no Boletim no. 111, de 17 de junho de 1969 - Em..... 12.02.70."

No Processo no. 2.745/70-SEP, em que o Delegado titular da DVC encaminha 4 (quatro) Notas Fiscais, relativas a fornecimento de refeições a 2 (dois) Policiais da Fôrça Pública do Estado de São Paulo-SP, que recambiaram para esta Capital o rêu Manoel Alves de Souza, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Dispenso a licitação nos têrmos da alínea "c", item II, artigo 2o., do Decreto N-637, de 03 de agosto de 1967, e autorizo emissão de Nota de Empenho, na importância de NCr$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), em favor do RESTAURANTE DA RODOVIARIA S/A Restaurante Reunidos, pelo fornecimento de 11 (onze) refeições a 02 (dois) policiais da Fôrça Pública de São Paulo, que recambiaram para esta Capital o rêu MANOEL ALVES DE SOUZA. - Brasília, 18.02.70."

No requerimento protocolado sob o no. 13.710/70-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "B" HERMINIO DE JESUS BRAGA, matr. 34.473, soliicita concessão de licença especial, referen- ao 3o. decênio, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, indefiro o pedido de licença especial postulado pelo servidor HERMINIO DE JESUS BRAGA, Agente Auxiliar de Polícia."

No Processo no. 20.197/69-SEP, instaurado para apurar faltas atribuidas ao Patrulheiro "B", SEBASTIAO DE SOUZA BORGES, matr. no. 2.095.502, após representação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho a representação da Comissão Permanente de Disciplina, formulada através de seu Presidente, pelo Ofício no. 83/70-CPD-SEP; II - Em consequência, aplico ao Patrulheiro "B" SEBASTIAO DE SOUZA BORGES, matrícula no. 2.095.502, a pena de 8 (oito) dias de suspensão, por ter deixado de saldar dívida legítima, infringindo assim o disposto no artigo 364, inciso VI, do Decreto 59.310/66; III - Publique-se e cumpra-se. Brasília, 23 de fevereiro de 1970."

Na sindicância instaurada para apurar faltas atribuidas ao Patrulheiro MAURILIO ANDRÉ DA SILVA matr. 2.126.044, após relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo resultado provado através de sindicância mandada proceder por esta Chefia, que o Patrulheiro MAURILIO ANDRE DA SILVA, matricula no. 2.126.044, transgrediu os preceitos do artigo 364, inc. VIII

e XLII, do Decreto no. 59.310/66, por ter feito uso de bebida alcoólica, durante o serviço, além de se dirigir de maneira desrespeitosa a superior hierárquico, aplico-lhe a pena de trinta (30) dias de suspensão. Publique-se. Brasília, 23 de fevereiro de 1970."

No Processo no. 541/70-SEP, referente à sindicância instaurada para apurar faltas atribuídas ao Patrulheiro "B", RENATO SARNAGLIA, após relatório da Comissão Pemanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Disciplina, na sindicância no. 02/70-CPD-SEP, concluindo haver resultado provado que o Patrulheiro "B", SEBASTIAO SARNAGLIA, matricula no. 2.095.607, no dia 03.01.70, na Candangolândia, procedeu de forma a ensejar o comportamento da função policial, transgredindo, dessa forma, o artigo 364, inciso VIII, do Decreto no. 59.310/66. II - Em decorrência, aplico ao mencionado servidor, a pena de trinta (30) dias de suspensão. III - Publique-se. Brasília, 23 de fevereiro de 1970."

No Processo no. 2.462/70-SEP, em que o Diretor do Departamento de Prisões, solicita a emissão de Nota de Empenho, no valor de NCr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), após parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispenso a licitação nos têrmos do Decreto no. 818, de 24 de setembro de 1968, e do disposto na alínea "f", item I, do artigo 2o., do Decreto N-340, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de ... NCr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, a fim de ocorrer a aquisição de material de limpeza e toilete, destinado aos estabelecimentos prisionais do Departamento de Prisões. Brasília, 23 de fevereiro de 1970".

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
TRANSCRIÇAO DE ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vistas à eficiente consecução das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

1 - Suspender, de acôrdo com o artigo 77, do Código Nacional de Trânsito, o Sr. GERALDO RODRIGUES PEREIRA, de dirigir veículos, tendo em vista o mesmo ter sido condenado à pena de detenção e custas processuais, conforme o artigo 129, § 6o., do Codigo Penal Brasileiro.

2 - Após o cumprimento da sentença do Juiz em exercício da 3a. Vara Criminal, o indiciado deverá ser submetido a novos exames, também de conformidade com o artigo 77, do CNT.

3 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

INVÁLIDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO

O Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", JOAO CRUMUND CARDOSO, matrícula 34.773, foi julgado inválido para o serviço público, de acôrdo com o Laudo Médico no. 17.785, do Serviço de Biometria Médica, do Departamento Nacional de Saúde - MJ, de 05 de janeiro de 1970, firmado pelos médicos Dr. Alexandre C. Costa e Silva, Dr. Jorge Carvalho e Dra. Maria da Glória Carneiro.

Brasília-DF, de fevereiro de 1970.

AIME ALCIBIABES SILVEIRA LAMAISON -Cel Secretário de Segurança Pública do D.F.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSAO DE CONCORRÊNCIA

EDITAL No. 001/70 - SSP

Relatório /70-SSP Brasília, 2 de março de 1970

Senhor Governador;

I. INTRODUÇAO

Honrada com a designação de Vossa Excelencia, através o Decreto no. 1.257/69, de 26.12.69, a Comissão de Concorrência de que trata o Edital no. 001/70-SSP, vem fazer um relatório circunstanciado de todo o processo da licitação e bem assim apresentar seu parecer conclusivo classificando as propostas e, ôbviamente, indicando a primeira a segunda mais vantajosa, tudo na conformidade do que determina o item 2, do Capítulo X do Edital em referência.

Em anexo, seguem os quadros demonstrativos de que trata a alínea "D", do item 5, do Capítulo VIII do Edital.

II. RELATÓRIO

A Comissão de Concorrência, após publicar o Edital no. 001/70-SSP, no "Distrito Federal" no. 04, de 08 de janeiro de 1970 e republicado no "Distrito Federal" nos. 6 e 8, de 13 e 15 de janeiro de 1970, respectivamente, providenciou junto à Secretaria de Serviços Públicos, que fôsse dada a maior publicidade possível à licitação, através de publicação, em jornais da imprensa diária, de ampla circulação nas praças de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Goiânia, de notícia resumida dando ciência da abertura da Concorrência e com indicação dos locais onde os interessados poderiam obter informações promenorizadas.

Ademais, Vossa Excelência verificará que a Comissão fêz remeter aos Escritórios Regionais da NOVACAP do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte cópias de Edital e sua publicação no "Distrito Federal", indicando, nos avisos publicados pela imprensa, êsses locais, como fontes de informação sôbre a Concorrência, além, obviamente, da Secretaria de Serviços Públicos, em Brasília.

Esta medida objetivou não só aumentar a publicidade da licitação, mas também facilitar os possíveis interessados fora da praça de Brasília.

De outra parte, a Comissão dirigiu ainda, expediente aos ilustres Presidentes da associação Comercial do Distrito Federal, e da Confederação Nacional do comercio, dando-lhes ciência da abertura da licitação, e solicitando das mencionadas entidades colaboração no sentido que auxiliassem a divulgação do fato e do Edital.

Destarte, parece que ficou mais do que satisfatòriamente atendido o mandamento legal consagrado no art. 129, do Decreto-Lei 200, de. 25.02.67, e iterativamente do art. 20 do Decreto "N" 637, de 3 de agôsto de 1967.

Dado que o Edital no item 1 do seu Capítulo x prescreveu a garantia de consulta aos interessados que tivessem dúvida na interpretação dos seus têrmos, a Secretaria de Serviços Públicos, recebeu uma consulta de VIAÇAO PLANALTO LTDA., que foi incotinente encaminhada à Comissão pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, o que ocorreu pelo processo 003257/70, que foi juntado ao que trata da licitação.

Objetivava em sintese a consulente saber se a expressão ONIBUS TIPO URBANO, consignada no Edital, se referia ao chassis ou à carroçaria.

A Comissão por dois dos seus membros, respondeu à consulta esclarecendo, em síntese, que a referência era quanto à carroçaria; mas acrescentando que de qualquer sorte não poderia concorrer qualquer interessado que apresentasse veículos cujos chassis não fossem especialmente fabricados para ônibus, quer urbanos, quer interurbanos.

Essa resposta foi publicada no "Distrito Federal" no. 25, página 29, de 15.02.70.

No dia 20 de fevereiro de 1970, às 15 horas. (quinze horas) precisamente, tal como determina o item I, do Capítulo I do Edital, a Comissão, na sala da Coordenação de Concessões, no 3o. andar do Edifício Brasília, declarou abertos os trabalhos da Concorrencia, passando em seguida ao recebimento das propostas.

Apresentaram-se quatro concorrentes, digo, proponentes, pela ordem de entrega das propostas a saber: VIAÇAO DAS AMERICAS LTDA., com sede em Baurú, Estado de São Paulo: VIPLAN - VIAÇAO PLANALTO LTDA., com sede em Brasília, Distrito Federal. VIAÇAO SANDRA LTDA., com sede em Conselheiro Lafayette, Minas Gerais e HP AUTO PEÇAS LTDA com sede em Goiânia, Goiás.

Como havia chegado aos ouvidos da Comissão rumores sôbre uma possível contestação por parte de interessados sôbre a lisura da licitação, a Comissão houve por bem, antes de abrir os envelopes de no. 1, franquear a palavra aos proponentes, para quem levantassem quaisquer dúvidas, suspeitas ou o que mais desejassem, como que se objetivava deixar a questão esclarecida em têrmos definitivos, condição sem a qual se entendia impossível dar prosseguimento aos trabalhos.

Nenhum dos proponentes quis se manifestar, sendo que, ao fim da sessão, dois deles fizeram questão de tecer elogios à Administração do Distrito Federal, e aos trabalhos da Comissão, o que foi consignado em ata.

A Comissão após a providência retromencionada, em cumprimento ao disposto ao subitem 1.1, do Capítulo VIII passou a abrir os envelopes de no. 1 pela ordem de entrega, determinando a leitura de seu conteudo em voz alta, e, após rubricar os documentos apresentados, submeteu tôdas as propostas ao exame e à rubrica de todos os proponentes.

Finda esta providência a Comissão deu a palavra pela ordem aos proponentes a fim de que apresentassem impugnações às documentações apresentadas.

Nenhum dos proponentes levantou qualquer impugnação.

O Presidente da Comissão designou então nova sessão para o dia 24 de fevereiro de 1970 para que, na mesma hora (15.00) horas e local, fosse dado a conhecer o resultado da fase preliminar da Concorrência ou seja a que trata da Habilitação, tudo na forma do Sub-item 1.3 do Capítulo VII do Edital e com louvor no art. 131 do Decreto-Lei 200/67 e art. 19, do Decreto "N" 637/67, após o que mandou que se lavrasse Ata circunstanciada de tudo que se passou na sessão que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão e todos os proponentes, bem assim pela Secretária "ad hoc", e em seguida, declarou os trabalhos.

Da Ata em referência foi providenciada cópia para cada um dos proponentes.

Essa sessão de 20.02.70 foi integralmente gravada.

É oportuno consignar-se que parte dos trabalhos da sessão pública de abertura da licitação contou com a presença altamente honrosa do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal,

A Comissão reuniu-se no sábado (21 de fevereiro e na segunda-feira (23 de fevereiro) para exame de h a b i l i t a ç ã o preliminar, ou seja para apreciar a documentação dos proponentes no que dizia respeito à Personalidade Jurídica, à Capacidade Técnica (Organização Administrativa e Organização Técnica) e à Idoneidade Financeira.

Após exame exaustivo de tôda a documentação apresentada, a Comissão houve por bem admitir na licitação os quatro proponentes que se apresentaram.

Cabe aqui esclarecer-se que os proponentes pecaram por excesso dado que apresentaram mais documentos e comprovantes do que exigia o Edital.

Às 15.00 (quinze horas) do dia 24 de fevereiro de 1970 o Presidente da Comissão de Licitação declarou abertos os trabalhos da sessão e mandou a Secretária "ad hoc" ler o julgamento da fase de habilitação preliminar, de cujo teor foi fornecida uma cópia a cada um dos licitantes.

Ultimada a leitura do julgamento a Presidência determinou a abertura dos Envelopes de no. 2., sempre pela ordem de entrega das propostas.

O Envelope no. 2., de que trata o Capítulo V do Edital é o que contém a proposta propriamente dita.

Tôdas as propostas foram lidas em voz alta

e rubricadas pela Comissão, após o que foram submetidas a exame e à rubrica de tôdos os proponentes.

Após exaustivamente examinadas as propostas por todos os licitantes a Comissão deu a palavra a um por um para que levantassem impugnações, o que não ocorreu, visto que todos se dispensaram de fazê-lo alegando considerar as propostas em ordem.

O Presidente da Comissão determinou então a lavratura da ata circunstanciada da sessão, que após lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os membros da Comissão, pela Secretária "ad hoc" e por todos os licitantes.

Após essa providência foram declarados encerrados os trabalhos.

Também essa sessão foi integralmente gravada ficando a fita à disposição de Vossa Excelência.

Ademais forneceu-se cópia dessa Ata a cada um dos licitantes.

III. DO JULGAMENTO

Os critérios do julgamento estão objetivamente definidos no Capítulo IX do Edital e são os seguintes:

1.1. Contagem de pontos

a) Potência do motor.
Motor até 120 HP - 2 pontos por ônibus
Motor até 170 HP - 4 pontos por ônibus
Motor até 200 HP - 6 pontos por ônibus
Motor acima de 200 HP - 8 pontos por ônibus.

b) Ano de fabricação:
1970 - 0km (zero) 8 pontos por ônibus
1970 - Rodado 6 pontos por ônibus
1969 4 pontos por ônibus
1968 2 pontos por ônibus
1967 1 ponto por ônibus

c) Capacidade de passageiros sentados:
Até 43 passageiros sentados - 2 pontos por ônibus.

Acima de 43 passageiros sentados - 4 pontos por ônibus.

As propostas apresentadas, em síntese, constam do seguinte:

VIAÇAO DAS AMERICAS LTDA.

Este licitante propôs; 20 (vinte) veículos do tipo 0-326, para a linha Rodoviária-Sobradinho: 10 (dez) veículos do tipo 0-326, para a linha Rodoviária-Planaltina; 03 (três) veículos, do tipo OM 352 HL. para a linha Sobradinho-Planaltina; 04 (quatro) veículos do tipo OM 352 HL para a linha Circular de Sobradinho; 34 (trinta e quatro) veículos do tipo OM 352 HL para a linha Rodoviária - Gama; 04 (quatro) veículos do tipo OM 352 HL para a linha Taguatinga-Gama e 05 (cinco) veículos do tipo OM 352 HL para a linha Circular do Gama. Esclarece, ainda, o criterio que usará na seleção dos veículos que é o de colocar ônibus com maior potência de motor para as linhas Rodoviária-Sobradinho e Rodoviária-Planaltina e para as demais linhas, com topografia mais favorável, maior emprego de ônibus que ofereçam o maior número de passageiros sentados. Ademais, informa, que sob êsse critério, usará 50 (cinquenta) ônibus tipo OM-352 HL e 30 (trinta) ônibus tipo 0 326. Ademais propõe-se o licitante a oferecer bom serviço proporcionando um atendimento eficiente fazendo instalar, inclusive, um serviço de rádio comunicação tipo VHF, para fiscalização e o contrôle do trafego. Acentua que os serviços serão executados com unidades novas e que enquanto o Edital exige 53 (cinquenta e três) unidades o licitante se propõe a colocar em serviço 126 (cento e vinte e seis) unidades, tôdas 0 km, ano de fabricação 1970 que serão assim empregadas: Em operação normal, oferecerá 50 (cinquenta) unidades do tipo OM 352 HL, motor com potência de 145 HP, carroçaria tipo Monobloco com capacidade, para 36 (trinta e seis) passageiros sentados e 30 (trinta) unidades do tipo O 326, Monobloco, capacidade de potência de 204 HP, carroçaria de marca Nicola, para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, ficando em regime de reserva 21 (vinte e uma) unidades do tipo OM 352 HL e 25 (vinte e cinco) unidades do tipo O 326. Quanto ao prazo de início dos serviços, firma compromisso de que se obriga expressamente a dar início efetivo dentro do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da data da homologação da proposta. A licitante faz juntar à proposta, duas cartas-compromisso de Baurú Diesel S/A, pelas quais essa empresa se compromete a fornecer ao licitante as unidades com que concorre.

VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.

Este licitante se propõe a fornecer um bom serviço, dentro das técnicas modernas, compreendendo aspecto de segurança higiene, confôrto e organização, assume o compromisso de manter um sistema de rádio comunicação nos pontos terminais e possivelmente em viaturas de socorro. Acentua que de acôrdo com o interesse do serviço, manterá fiscalização permanente e inflexivel nos pontos terminais ou, opcionalmente, em viaturas para êsse fim. Ressalva que o sistema de tráfego a ser implantado, será consoante as necessidades da população e que, segundo o planejamento ficará assegurado um atendimento ininterrupto de 18.00 horas, reservando-se horários para limpeza abastecimento e manutenção da frota. Declara ainda, que a empresa, para recrutameno de pessoal, usará exame de saúde completo incluindo-se para os que vão trabalhar na empresa em contato direto com o público, exames psicotécnicos e eletroencefalograma e que todo o pessoal receberá instrução e treinamento especfico técnico e de relações humanas. No que diz respeito à frota, oferece 115 (cento e quinze) unidades, assim discriminadas: 53 (cinquenta e três) unidades marca Magiros Deutz, com potência de motor de 215 HP, comportando 50 (cinquenta) passageiros sentados, todos 0 km, ano de fabricação 1970, que serão distribuidos pelas linhas de conformidade com o Capítulo II do Edital no. 001/70 - SSP e 62 (sessenta e duas) unidades, da mesma marca e demais características da frota acima mencionada, como frota de reserva. No que diz respeito, a prazo máximo para o início do serviço, compromete-se o licitante, a dar efetivo início aos mesmos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da data da homologação do julgamento da licitação pelo Governador do Distrito Federal.

VIAÇAO SANDRA LTDA.,

Este licitante se propõe a adquirir uma frota de 72 (setenta e dois) veículos, com potência do motor de 204 HP, 0 km, e fabricado em 1970 e com capacidade de 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, marca Mercedes Benz, tipo OM 326 equipado com carroçaria Nicola, dos quais 19 (dezenove) veículos se destinam a frota de reserva. Compromete-se ademais o licitante, a aumentar o número de veículos oferecidos, caso o desenvolvimento das linhas assim o exigir. Quanto a prazos e concorrente se propõe a dar início ao serviço de exploração das linhas, 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato, sendo que compromete-se a colocar 25 (vinte e cinco) unidades em circulação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do ajuste, mais 28 (vinte e oito) unidades dentro de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em referência, e que a complementação da frota será efetuada com a entrega de duas unidades mensais imediatamente após a entrega das 53 (cinquenta e três) unidades efetivas sendo que a última entrega sera de uma unidade. Acrescentou, ainda, o proponente que possui duas unidades volantes de marca Toyota 1970 e um caminhão guincho ano 1964 tração dupla e que os mesmos serão transferidos para Brasília no caso de êxito na concorrência. Acentua o licitante que possui prática no ramo de transporte coletivo por aproximadamente doze anos de atividades ininterruptas, na qual goza de excelente conceito moral, econômico e financeiro que faz prova, dentre outras, com a delcaração do Doutor Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. A proposta vem construída com cartas-compromisso do Mercedes Benz do Brasil S.A., Marcopolo, Carroçarias Nicola S.A., pelas quais se comprometem fornecer ao licitante as viaturas e as carroçarias que fazem parte de sua proposta. Anexa ainda o licitante plantas referentes as unidades constantes de sua proposta, assim como declaração do Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, e 4 (quatro) fotografias referentes às carroçarias Nicola.

HP AUTO PEÇAS LTDA.

Este licitante propos colocação de 53 (cinquenta e três) veículos novos, ano de fabricação 1970, 0 km, com as seguintes características: Marca Mercedes Benz, Monobloco, 0352 HL, com potência de motor de 145 HP e com capacidade para 36 (trinta e seis) passageiros sentados, acentuando que essa frota encontra-se em aquisição e a confirmação da encomenda será efetuada imediatamente após o conhecimento do resultado da licitação, caso vitoriosa a emprêsa. Ademais, propõe, como veículo de reserva dois novos veículos 0 km, com as mesmas caracteristicas já anunciadas. Quanto a prazo, para início dos serviços se compromete a iniciá-los no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da homologação do julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Governador. Acrescenta o licitante dados sôbre sua experiência no ramo, declarando que os dois únicos cotistas que compõem a empresa licitante, foram os fundadores e dirigentes da empresa "Expresso Sta. Luisa S"A" que operou os serviços de transportes coletivos urbanos nas principais Linhas de Goiânia, no período de janeiro de 1959 a abril de 1965. Que em 1965 afastaram-se espontaneamente dos referidos serviços após a venda da totalidade das ações (SIC) de que eram detentores o grupo liderado por outra emprêsa de transportes daquela cidade. Que em 11 de junho de 1969, sairam vitoriosos em licitação celebrada pela Prefeitura Municipal, de Goiânia para exploração de uma das princpais linhas daquela cidade "Tendo dado início ao serviço com rigorosa observância dos prazos fixados e com a adotação tão sòmente de onibus 0 km". Ademais compromete-se o liciante caso vitorioso, a prestar serviço de elevado padrão que será conseguido não só com a colaboração no tráfego de uma frota de veículos inteiramente novos mas também através de um Departamento Social que pretende criar com a finalidade de educar motoristas e cobradores para as suas relações com o público e orientá-los, destinando-se ainda o referido Departamento a fornecer uniformes a todo o pessoal do tráfego, objetivando uma boa apresentação. O licitante faz anexar um prospecto da Mercedes Benz que contêm dados e fotografias do ônibus tipo 0352 H/HL.

Assim, face aos critérios objetivos de contagem de pontos, e considerados, obviamente, os exatos têrmos da proposta, a Comissão não hesita em apresentar como proposta vencedora a de VIPLAN - Viação Planalto Ltda., dado que perfez 2.300 (dois mil e trezentos) pontos e em segundo lugar VIAÇAO DAS AMERICAS LTDA., que obteve 2.094 (dois mil e noventa e quatro) pontos.

Ainda que seja "ultra-petita", dando que o Edital exige apenas que se indique os dois primeiros colocados (item 2, Capítulo X), a Comissão indica como terceiro quarto colocados, respectivamente, VIAÇAO SANDRA LTDA. com 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) pontos e HP AUTO PEÇAS LTDA. com 700 (setecentos e setenta) pontos, o que pretende a Comissão ter bem demonstrado nos 4 (quatro), quadro em anexo.

O Presidente da Comissão em atendimento ao disposto no sub-item 3.2. do Capítulo III do Edital oficiará ao Exmo. Senhor Secretário de Finanças autorizando o levantamento das cauções dos licitantes que não lograram o primeiro e o segundo lugar na classificação.

Na esperança de ter cumprido bem e fielmente o mandato que lhe foi outorgado a Comissão apresenta a Vossa Excelência os melhores protestos de estima e profundo respeito

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Presidente

THEODOLPHO SENSO TAVOLUCCI
Membro

HELANO MAIA DE SOUZA
Membro

G.D.F.
S.S.P.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 001/70-S.S.P.
QUADRO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONTAGEM DE PONTOS REFERENTE A ALÍNEA "a" SUB.ITEM 1.1. DO CAP. IX DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/70-SSP, PUBLICADO NO DISTRITO FEDERAL Nº 08, DE 15 de JANEIRO DE 1 970.

(V. item 5d. do Capítulo VIII)

DE 0 a 120 HP- 2pts. p/ônibus
DE 121 a 170 HP- 4pts. p/ônibus
DE 171 à 200 HP- 6pts. p/ônibus
ACIMA DE 201 HP- 8pts. p/ônibus

Nº	LINHAS	VIAÇÃO DAS AMÉRICAS LIMITADA			VIPLAN- VIAÇÃO PLANALTO LIMITADA			VIAÇÃO SANDRA LIMITADA			HP AUTO PEÇAS LIMITADA		
		VEÍCULO			VEÍCULO			VEÍCULO			VEÍCULO		
		Q	TIPO, HP	PTS.	Q	TIPO, HP	PTS.	Q	TIPO, HP	PTS.	Q	TIPO, HP	PTS.
1	RODOVIÁRIA-SOBRADINHO mínimo - 14 ônibus	20	Mercedes Benz Tipo-O-326 204 HP	160	14	Magirus Dutz 215 HP	112	14	Mercedes Benz Tipo-O-326 204 HP	112	14	Mercedes Benz Tipo-O-352HL 145 HP	56
2	RODOVIÁRIA-PLANALTINA mínimo - 07 ônibus	10	IDEM	30	07	IDEM	56	07	IDEM	56	07	IDEM	28
3	SOBRADINHO-PLANALTINA mínimo - 02 ônibus	03	Mercedes Benz Tip.OM-352-HL 145 HP	12	02	IDEM	16	02	IDEM	16	02	IDEM	08
4	CIRCULAR DE SOBRADINHO - mínimo 04 ônibus	04	IDEM	16	04	IDEM	32	04	IDEM	32	04	IDEM	16
5	RODOVIÁRIA - GAMA mínimo- 20 ônibus	34	IDEM	136	20	IDEM	160	20	IDEM	160	20	IDEM	80
6	TAGUATINGA-GAMA mínimo- 02 ônibus	04	IDEM	16	02	IDEM	16	02	IDEM	16	02	IDEM	08
7	CIRCULAR DO GAMA mínimo - 04 ônibus	05	IDEM	20	04	IDEM	32	04	IDEM	32	04	IDEM	16
	RESERVA	21 25	OM 352 HL O 326	84 200	62	IDEM	496	19	IDEM	152	02	IDEM	08
	TOTAL			724			920			576			220

G.D.F.
S.S.P.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 001/70-S.S.P.
QUADRO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONTAGEM DE PONTOS REFERENTE A ALÍNEA "b" SUB ITEM 1.I. DO CAP.IX DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/70-SSP, PUBLICADO NO DISTRITO FEDERAL Nº 08, DE 15 de JANEIRO DE 1 970.

(V. item 5d. do Capítulo VIII)

1 970 - 0 Km - 8 pontos
1 970 - rodado - 6 pontos
1 969 - - 4 pontos
1 968 - - 2 pontos
1 967 - - 1 ponto

Nº	LINHAS	VIAÇÃO DAS AMÉRICAS LIMITADA			VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LIMITADA			VIAÇÃO SANDRA LIMITADA			HP AUTO PEÇAS LIMITADA		
		VEÍCULO			VEÍCULO			VEÍCULO			VEÍCULO		
		Nº	Ano Fabricaç.	Pts.	Nº	Ano Fabricaç.	Pts.	Nº	Ano Fabricaç.	Pts.	Nº	Ano Fabricaç.	Pts.
1	RODOVIÁRIA-SOBRADINHO mínimo - 14 ônibus	20	1 970 - 0 Km	160	14	1 970 - 0 Km	112	14	1 970 - 0 Km	112	14	1 970 - 0 Km	112
2	RODOVIÁRIA-PLANALTINA mínimo - 07 ônibus	10	IDEM	80	07	IDEM	56	07	IDEM	56	07	IDEM	56
3	SOBRADINHO-PLANALTINA mínimo - 02 ônibus	03	IDEM	24	02	IDEM	16	02	IDEM	16	02	IDEM	16
4	CIRCULAR DE SOBRADINHO -mínimo 04 ônibus	04	IDEM	32	04	IDEM	32	04	IDEM	32	04	IDEM	32
5	RODOVIÁRIA - GAMA mínimo - 20 ônibus	34	IDEM	272	20	IDEM	160	20	IDEM	160	20	IDEM	160
6	TAGUATINGA - GAMA mínimo - 02 ônibus	04	IDEM	32	02	IDEM	16	02	IDEM	16	02	IDEM	16
7	CIRCULAR DO GAMA mínimo - 04 ônibus	05	IDEM	40	04	IDEM	32	04	IDEM	32	04	IDEM	32
	RESERVA	21 25	IDEM IDEM	168 200	62	IDEM	496	19	IDEM	152	02	IDEM	16
	TOTAL			1008			920			576			440

G.D.F.
S.S.P.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 001/70-S.S.P.
QUADRO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONTAGEM DE PONTOS REFERENTE A ALÍNEA "c" SUB ITEM 1.1. DO CAP. IX DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/70-SSP, PUBLICADO NO DISTRITO FEDERAL Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 1 970
(V. item 5d. do CAPÍTULO VIII)

Até 43 passageiros sentados-2/ônibus
Acima " " " -4/ônibus

Nº	LINHAS	VIAÇÃO DAS AMÉRICAS LIMITADA			VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LIMITADA			VIAÇÃO SANDRA LIMITADA			HP AUTO PEÇAS LIMITADA		
		VEÍCULO			VEÍCULO			VEÍCULO			VEÍCULO		
		Nº	CAPACIDADE	Pts.	Nº	CAPACIDADE	Pts.	Nº	CAPACIDADE	Pts.	Nº	CAPACIDADE	Pts.
1	RODOVIÁRIA-SOBRADINHO mínimo - 14 ônibus	20	0-326 44 sentados	80	14	Magirus Dutz 50 sentados	56	14	0-326 47 sentados	56	14	0-352 HL 36 sentados	28
2	RODOVIÁRIA-PLANALTINA mínimo - 07 ônibus	10	IDEM	40	07	IDEM	28	07	IDEM	28	07	IDEM	14
3	SOBRADINHO-PLANALTINA mínimo - 02 ônibus	03	OM-352HL 36 sentados	06	02	IDEM	08	02	IDEM	08	02	IDEM	04
4	CIRCULAR DE SOBRADINHO mínimo - 4 ônibus	04	IDEM	08	04	IDEM	16	04	IDEM	16	04	IDEM	08
5	RODOVIÁRIA - GAMA mínimo - 20 ônibus	34	IDEM	68	20	IDEM	80	20	IDEM	80	20	IDEM	40
6	TAGUATINGA - GAMA mínimo - 02 ônibus	04	IDEM	08	02	IDEM	08	02	IDEM	08	02	IDEM	04
7	CIRCULAR DO GAMA mínimo - 04 ônibus	05	IDEM	10	04	IDEM	16	04	IDEM	16	04	IDEM	08
	RESERVA	21 25	OM - 352 - HL 36 sentados 0 -326 44 sentados	42 100	62	IDEM	248	19	IDEM	76	02	IDEM	04
	TOTAL			362			460			288			110

G.D.F.
S.S.P.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/70-SSP

QUADRO IV

QUADRO SINTÉTICO DEMONSTRATIVO DA SOMA DE PONTOS RELATIVOS ÀS ALÍNEAS "a", "b" e "c" DO ITEM 1.1. DO CAPÍTULO IX DO EDITAL

LICITANTES	MARCA e TIPO	PONTOS da ALÍNEA "a"	PONTOS da ALÍNEA "b"	PONTOS da ALÍNEA "c"	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
VIPLAN-VIAÇÃO PLANALTO LTDA.	MAGIRUS DEUTZ	920	920	460	2.300	1º
VIAÇÃO DAS AMÉRICAS LTDA.	MERCEDES BENZ Tipo- O-326 204 HP Tipo- OM 352 HL 145 HP	724	1.008	362	2.094	2º
VIAÇÃO SANDRA LTDA.	MERCEDES BENZ Tipo- O-326 204 HP	576	576	288	1.440	3º
HP AUTO PEÇAS LTDA.	MERCEDES BENZ Tipo- OM 352 HL 145 HP	220	440	110	770	4º

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Servidor: JOSÉ VITORIO LEITE
Matrícula - 2761
Assunto - Licença Médica
Despacho - 01.02.70 à 28.02.70

Servidor - SEVERINO CASSEMIRO DA SILVA
Matricula - 2929
Assunto - Licença Médica
Despacho - 13.02.70 a 22.02.70.

Servidor - NASCIMENTO PEREIRA
Matrícula - 10.537
Assunto - Licença Médica
Despacho - 05.02.70 a 06.03.70

Servidor - JACY BATISTA CHAVES
Matrícula - 10.652
Assunto - Licença Médica
Despacho - 26.01.70 à 09.02.70.

Servidor - MARIA MERCADANTE PEREIRA
Matrícula - 10.693
Assunto - Licença Médica
Despacho - 12.02.70 à 27.02.70

Servidor - JOSE DE SOUZA MAIA
Matrícula - 10.385
Assunto - Prorrogação
Despacho - 29.01.70 à 18.02.70

Servidor - FLORÊNCIO FERREIRA LIMA
Matrícula - 183
Assunto - Prorrogação
Despacho - 26.12.69 à 27.02.70

Servidor - OSÓRIO PEREIRA DA CONCEIÇAO
Matrícula - 681
Assunto - Prorrogação
Despacho - 18.02.70 à 19.05.70

Servidor - CARLINDO CLEMENTE GREGORIO
Matrícula - 1.996
Assunto: - PRORROGAÇAO
Despacho - 12.02.70 à 13.02.70

Servidor - ABDON RODRIGUES DE AGUIAR
Matrícula - 2.311
Assunto: Prorrogação
Despacho: 12-02-70 a 23-02-70

Servidor - ANTONIO JOSE DA SILVA
Matrícula - 2.384
Assunto - Prorrogação
Despacho - 20.02.70 à 23.02.70

Servidor - ERNESTO DE PAULA DIAS
Matricula - 2.492
Assunto - Prorrogação
Despacho - 20.02.70 à 23.02.70

Servidor - ENEAS QUIRINO DA COSTA
Matrícula - 2.487
Assunto - Prorrogação
Despacho - 10.01.70 à 09.04.70

Servidor - JOAQUIM HONORATO DE CASTRO
Matricula - 2.644
Assunto - Prorrogação
Despacho - 16.02.70 à 22.02.70

Servidor - MANOEL GOMES DO REGO
Matricula - 2.805
Assunto - Prorrogação
Despacho - 15.02.70 à 20.02.70

Servidor - MANOEL SOTERO DA CUNHA
Matrícula - 2.824
Assunto - Prorrogação
Despacho - 14.02.70 à 23.02.70

Servidor - RAIMUNDO NONATO
Matrícula - 12.290
Assunto - Prorrogação
Despacho - 12.01.70 à 30.04.70

Servidor - JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Matrícula - 10.466
Assunto - Prorrogação
Despacho - 14.02.70 à 17.04.70

IGNEZ CARRAÇA DE ALCÂNTARA
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SSP

COORDENAÇAO DE CONCESSOES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 053/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES- DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do ítem 49, da Portaria no. 22 de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-77-91
Nome - Manoel Francisco Clavery Guido
Permissão - 1506

Placa - 5-77-99
Nome - Samuel Porto de Sales
Permissão - 834

Placa - 5-83-86
Nome - Joviniano Alves de Souza
Permissão - 021

Placa - 5-84-43
Nome - Nicanor Fernandes Bacelar
Permissão - 692

Placa - 5-85-21
Nome - José Heráclito Araruna
Permissão - 1052

Placa - 5-89-95
Nome - Fernando Amâncio Silva
Permissão - 1434

Brasília, 19 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 054/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-79-74
Nome- Arnaldo Moreira Henrique
Permissão - 1516

Placa - 5-79-50
Nome - Delmário Gonçalves
Permissão - 506

Placa - 5-77-58
Nome - Iracy Cândido de Oliveira
Permissão - 1671

Placa - 5-79-16
Nome - Nelson C. Rodrigues Padilha
Permissão - 1468

Placa - 5-88-84
Nome - José Ribamar Moura de Almeida
Permissão - 856

Placa - 5-77-85
Nome - Lázaro Braz da Silva
Permissão - 1625

Placa - 5-84-93
Nome - Sílvio Sabino da Silva
Permissão - 874

Placa - 5-89-77
Nome - Selho Antônio dos Santos
Permissão - 278

Placa - 5-89-68
Nome - Ronyr Manso de Lemos
Permissão - 1442

Placa - 5-99-44
Nome - Gil do Vale
Permissão - 587

Placa - 5-61-39
Nome - José dos Santos
Permissão - 503

Placa - 5-78-89
Nome - Altino Nunes de Souza
Permissão - 410

Brasília, 19 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 055/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto nas alíneas "c" e "i", do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-88-74
Nome - Zeile Rocha dos Anjos
Permissão - 1358

Placa - 5-81-58
Nome - Geraldo Bento de Oliveira
Permissão - 677

Placa - 5-85-38
Nome - Newton Maia Rodrigues
Permissão - 1063

Brasília, 19 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 056/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-99-53
Nome - Dirceu Couto de Rezende
Permissão - 1336

Placa - 5-88-85
Nome - Ary Pereira
Permissão - 1379

Placa - 5-77-80
Nome - Benícia Matias Mendes
Permissão - 387

Brasília, 19 de fevereiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 057/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "e" e "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-63-87
Nome - Alfredo Pereira da Silva

Permissão - 378

Placa - 5-89-09
Nome - Antônio Wilson do Valle
Permissão - 1407

Brasília, 19 de fevereiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 058/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, portador da permissão no. 744, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "L" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de fevereiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 059/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no.

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertencia", por infração ao disposto nas alíneas "c" e "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-83-55
Nome - Jarbas José Rodrigues
Permissão - 1055

Placa - 5-67-46
Nome - Ladislau Veríssimo Medeiros
Permissão - 452

Brasília, 20 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea"i" do ítem 49, da Portaria no. 22 de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-86-46
Nome -Dalto Nogueira Soares
Permissão - 911

Placa - 5-78-29
Nome - Além Mar Pereira da Silva
Permissão - 784

Brasília, 20 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário SIMIÃO CARDOSO, portador da permissão no 1100, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do item 49, da Portaria no 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 20 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenadorde Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 062/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no, 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-89-24
Nome - Sebastião Cordeiro Carlos
Permissão - 1268

Placa - 5-88-73
Nome - José Maria Sprices
Permissão - 1568

Brasília, 20 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 063/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JOSÉ MARIA SPRICES, portador da Permissão no. 1.568, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, contadas a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 064/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1966,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JOSÉ JÁCOME SOBRINHO, portador da Permissão no. 1.236, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data de apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "d", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 065/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário OSVALDO DE OLIVEIRA, portador da permissão no. 1615, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "i" do item 50, da Portaria no. 22, de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 066/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1970,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário ABILIO MARTINHO, portador da permissão no 398, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, contados a partir da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 067/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário PERFECTO PORTOS SANDE, portador da permissão no. 374, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SEVIÇO No. 068/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário JOÃO LOPES CANÇADO, portador da permissão no. 0691, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "g" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 25 de fevereiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 069/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA - 5-99-72
NOME - Hernani Bagés Vilela
PERMISSÃO: 109

PLACA: 5-82-84
NOME: José Gaspar de Souza
PERMISSÃO: 265

PLACA: 5-79-54
NOME: Juvenil José Ferreira
PERMISSÃO: 1.101

Brasília, 25 de fevereiro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 070/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar aos permissionarios abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Publicos.

PLACA: 5-60-21
NOME: Olicio Rodrigues Calixto
PERMISSAO: 752

PLACA: 5-61-90
NOME: Victor Ramon Paiva
PERMISSAO: 437

PLACA: 5-61-85
NOME: José Maria Neto
PERMISSAO: 330

PLACA: 5-64-86
NOME: Sinomar Floriano Rezende
PERMISSAO: 206

PLACA: 5-85-84
NOME: Francisco Alves de Oliveira
PERMISSAO: 1047

PLACA: 5-86-38
NOME: Francisco Pereira Soares
PERMISSAO: 941

PLACA: 5-89-81
NOME: Antonio Alves Coelho Filho
PERMISSAO: 1507

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 071/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário FRANCISCO BRAGA LIMA, portadora da Permissão no. 1010, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Publicos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 072/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no.. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionario JOSE BEZERRA DE SOUZA, portador da Permissão no. 529, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Publicos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 073/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário EVIO LYRA CAVALCANTE, portador da Permissão no. 1028, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreeensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50. da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretario de Serviços Publicos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 05.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada SUZETE FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula no. 44.864, Telefonista, Classe Única, da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras, a partir de 28 de janeiro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA
-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO DOLORES DE MATTOS, matrícula no. 14.773, FERNANDO AMAURY O. DE CARVALHO, matrícula no..... 43.685 e REINALDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula no. 22.560, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Encarregada de fazer avaliação e posterior tombamento do veículo Kombi - 10-27, placa 86-4, ε abalroada em 07 de dezembro de 1969.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 11.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da empregada ANE SHIRLEY CORDEIRO DORSO, matrícula no. 44.834, Telefonista Classe Única, da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras, a partir de 25 de Fevereiro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 11 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 26.02.70.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido o contrato de trabalho de EMILSON DE OLIVEIRA, matrícula no..... 60.165, Ajudante de Técnico de Eletrônica, Classe Única, da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 16.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula no. 17.238, no bloqueio do emprêgo de Caixa "A", da Tabela de Empregos Permanentes, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de Fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 17.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

ALTERAR o enquadramento de CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE BRITO, matrícula no. . . 60.183, de Trabalhador, Classe Única da . . . TEPTO, para Auxiliar de Escritório, Classe Única, da mesma Tabela, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

ALTERAR o enquadramento de WILSON ALMEIDA DE ASSIS, matrícula no 44762, de Auxiliar de Administração da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, para Auxiliar Técnico de Administração da mesma Tabela, a partir de 15 de fevereiro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18.02.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

ALTERAR o enquadramento de IRENE ALVES TABANEZ, matrícula no. 39565, de Auxiliar Técnico de Administração da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras, para Auxiliar-Técnico de Administração, Classe "B", da Tabela de Empregos Permanentes, a partir de 17 de fevereiro de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 18-02-70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA- COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor FRANCISCO NASCIMENTO SILVA, matrícula no. 39.065, do bloqueio do emprêgo de Motorista Classe "A", da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 1970

CLEOFAS ISMAESL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

ATA - DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, - COTELB,

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta,na Sala de Reuniões da Companhia no 11o.andar do Edificio Cotelb,situado no Setor Comercial Sul, em Brasilia,Distrito Federal, realizou-se a Octogésima Sexta Reunião da Diretoria,sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos senhores Diretores JOSE MOREIRA MACIEL e ATTILA ALBERT JANOSO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.Em seguida, o Senhor Presidente comunicou à mesa que,tendo em vista a urgência no prosseguimento dos trabalhos de expansão de 30.000 linhas e ainda o correto andamento dos mesmos,torna-se necessário contratar imediatamente a adaptação da Estação Telefônica Sul, e por outro lado, também, adquirir os equipamentos de testes, medição e complementação aos já adquiridos à Standard Electrica S.A., objeto de Decisão da Diretoria anterior. Encontrando-se os respectivos Processos relativos àquelas providências, em tramitação na Secretaria de Serviços Públicos para a dispensa de licitação resolveu a Diretoria, dada a situação de urgência que se configura para o término da expansão dos serviços telefônicos dentro dos prazos previstos, tomar as providências possíveis para o aceleramento do assunto, junto às autoridades do Govêrno do Distrito Federal, que demonstraram o máximo interêsse em ultimar a referida tramitação, possibilitando a assinatura de Contratos com a Standard Eléctrica S.A. e a Ericsson do Brasil S.A., cuja matéria voltará à Pauta na próxima reunião. Em seguida foi apreciada a "Prestação de Contas dos servidores AFONSO CELSO DE ALBUQUERQUE E SILVA e ALVARO NORBERTO SCHIMIDT, no valor de NCr$ 100,00". DECISÃO: "A Diretoria, após minucioso exame do processo, verificou estar o mesmo de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia resolvendo pela sua aprovação unânime". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar, eu TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA
Presidente.

JOSÉ MOREIRA MACIEL
Conselheiro

ATTILA ALBERT JANOSO
Conselheiro.

ATA - DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Octogésima Sétima Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ MOREIRA MACIEL e ATTILA ALBERT JANOSO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir foram iniciados os trabalhos, de acôrdo com a "Ordem do Dia", que teve a seguinte Pauta: 1. "Processo no. 214/70 - Concorrência no. 02/70, para construção do Prédio do Centro Telefônico Norte". Após o Senhor Presidente declarar em discussão o Processo, pediu a palavra o Diretor José Moreira Maciel, Relator do mesmo, que procedeu à leitura de seu relatório. Em ato contínuo, foi a matéria discutida, juntamente com o Relatório da Comissão, após o que, foi votada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator resolveu considerar vencedora da Concorrência a firma Kosmos Engenharia S.A., com a seguinte ressalva: "De acôrdo com o título "observações Importantes", do § 3o. do Edital, a Cotelb se reserva o direito de contratar ou não, posteriormente, dependendo de estudos técnicos, detalhamento de especificações e entendimentos com a firma vencedora, o fornecimento e instalações dos grupos geradores". O Processo deverá ser encaminhado à Assessoria para elaboração da minuta do Contrato". 2."Processos - Standard Electrica S.A. - 2o. Aditivo ao Contrato de Compra e Venda e de Prestação de Serviços, de 14.05.69". - "Ericsson do Brasil S.A. - Contrato de Compra e Venda e de Prestações de Serviços". Sôbre êstes processos o Senhor Presidente comunicou a seus pares, que, após terem sido examinados pelos Órgãos competentes do Govêrno do Distrito Federal, que se empenharam na análise e na rapidez do equacionamento a solução do problema face aos altos interêsses do Serviço Telefônico do Distrito Federal, foi autorizado por Sua Excelência o Governador do Distrito Federal, com base nos pareceres elaborados que caracterizaram a exclusividade e a situação emergêncial, a dispensa de licitação para aquisição daqueles equipamentos e Serviços de Instalação. Face ao exposto a Diretoria decidiu, que, tão logo seja publicado o Ato de Sua Excelência nos Órgãos Oficiais celebrará com aquelas firmas os respectivos Contratos. A seguir, a mesa tomou conhecimento, através do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, das providências necessárias para ultimar o preparo do Balanço de 1969, presentemente condicionado à publicação dos coeficientes de Correção, do Ministério do Planejamento, assim como, para aparesentação do "PLANO DE AÇÃO" da Emprêsa, para o ano de 1970. Em seguida, o Senhor Presidente propôs à mesa que, tendo em vista os entendimentos realizados com o DENTEL com respeito à fixação de preços provisórios e auto-financiamento das 30.000 linhas, prosseguissem os respectivos estudos dos novos Contratos, para apreciação em reunião próxima. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA.

JOSÉ MOREIRA MACIEL

ATTILA ALBERT JANOSO

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília Distrito Federal, realizou-se a Octogésima Oitava Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença do Senhor Diretor ATTILA ALBERT JANOSO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foi dado início aos trabalhos, de acôrdo com a "Ordem do Dia", que foi a seguinte: 1. "Reforma do Piso do 3o. andar do Edifício Cotelb". O assunto foi devidamente examinado e discutido, concluindo a Diretoria pela aprovação da recomposição do piso daquele andar. Como segue: Considerando o têrmo de vistoria realizado pelo Departamento Técnico desta Companhia no piso e contra-piso da ETC; Considerando que a Standard Electrica já se encontra com seu equipamento e pessoal para início da instalação das 20.000 linhas naquele mesmo prédio; Considerando as propostas recebidas de 3 (três) firmas (ORLANDI & ORLANDI, REVESTIMENTO MODÊLO e COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS); Considerando os entendimentos realizados pelos Engenheiros do Departamento Técnico desta Companhia, o Engenheiro Fiscal da NOVACAP e o Diretor da firma responsável pela construção do prédio da ETC, DECIDIU: "Autorizar o início imediato das obras desde recomposição daquele andar, ou seja, a substituição do piso de Poliplast por piso Paviflex a ser feito pela firma Pederneiras, a qual apresentou o menor preço de piso e por ser de sua responsabilidade a recomposição gratuita do contra-piso. Determinou a Diretoria da Companhia, na mesma oportunidade, rigorosa investigação e análise dos demais andares em que se aplicou o mesmo material ora substituido, devendo o Diretor Técnico designar Comissão para apresentar em 40 (quarenta) dias, o Têrmo de Vistoria". 2. "Prestações de Contas dos servidores ANTONIO DOMINGOS DA CRUZ e EURI DE CASTRO ABREU, JOSÉ CLOVIS DO REGO e EURI DE CASTRO ABREU, no valor de NCr$ 200,00 cada". DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos, verificou estar os mesmos de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". 3. Como terceira e última pauta dos trabalhos foi concedida férias ao Diretor José Moreira Maciel conforme o ítem IV do Art. 15 dos Estatutos, a partir desta data, tendo sido ainda indicado o Engenheiro BERNARDO ROSEMBERG para substituí-lo na Chefia do Departamento Técnico. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão, encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA.

ATTILA ALBERT JANOSO

ATA - DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões da Companhia,no 11o.andar do Edifício Cotelb,situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Nonagésima Primeira Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença dos Senhores Conselheiros ROBERTO GOMES PEREIRA, RAIMUNDO NONATO FIALHO MUSSI e THOMAZ DALTON. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida o Senhor Presidente, deu prosseguimento à sua exposição sôbre a situação econômico-financeira da Companhia, iniciada na Octogésima Oitava Reunião e apresentou aos Senhores Conselheiros uma completa coletânea de gráficos sôbre os trabalhos de canalização e lançamentos de cabos; obras em andamento; salários de pessoal; recursos disponíveis e finalmente as estimativas da Receita e Despesa para o ano de 1970. Em seguida voltou à pauta o Processo de Tomada de Preços no. 016/70 "PLANO DIRETOR DA COTELB, quando o Senhor Presidente comunicou à mesa a homologação da mesma, cuja firma vencedora foi a ENTEL S/A - Engenharia de Telecomunicações, decisão tomada pela Diretoria em Reunião de ontem, baseada no Relatório da Comissão responsável pela referida Tomada de Preços. Constou ainda da "Ordem do Dia" o Processo 69030/69/GDF, no qual o empregado da Cotelb, JORGE HUMBERTO FLEXA RIEVERS, atualmente requisitado pelo Govêrno do Distrito Federal, solicita Bôlsa de Estudo para fazer um curso de Administração Pública em Londres, pelo prazo de 6 (seis) meses. Na oportunidade o Senhor Presidente propôs à mesa que, apesar de ter sido o mesmo indeferido na Octogésima Nona Reunião dêste Conselho, fôsse aquela decisão reexaminada, tendo em vista as novas razões apresentadas pelo Govêrno do Distrito Federal sôbre o assunto, sendo que a principal baseava-se em compromisso assumido pela Administração passada, com o Conselho Britânico.Discutido o Processo sob o nôvo ângulo, o Conselho tomou a seguinte Decisão: "Conceder ao empregado JORGE HUMBERTO FLEXA RIEVERS a Bôlsa solicitada, por trinta dias, com o salário base de NCr$ 797,76; a consessão ficará condicionada à mudança do Currículo pelo Conselho Britânico, para assuntos de Telecomunicações. A Companhia concederá a Bôlsa pelos restantes cinco meses caso o Conselho Britânico informe dentro de 30 dias a mudança do Currículo citado acima". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

ROBERTO GOMES PEREIRA

RAIMUNDO NONATO FIALHO MUSSI

THOMAZ DALTON

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA PUBLICA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 006/70-DLP
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei no. 1.711, de 28/10/1952.

R E S O L V E:

Suspender, com base no Art. 205 e seu parágrafo único, da Lei supracitada, por 5 (cinco) dias, convertidos em multa de 50% a contar da data da publicação desta, o servidor ARLINDO RODRIGUES PEREIRA, Trabalhador, Nível 01, Matricula no. 02410, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que

consta dos autos do Processo Interno no. 0053/70, dêste Departamento.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1970.

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

ORDEM DE SERVIÇO No. 007/70-DLP
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei no. 1.711, de 28-10/1952,

R E S O L V E:

Suspender com base no Art. 205 e seu parágrafo único da Lei supracitada, por 5 (cinco) dias, convertidos em multa de 50%, a contar da data da publicação desta, o servidor GERSON ALVES DA SILVA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 2559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Interno no. 0053/70, dêste Departamento.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1970.

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

ORDEM DE SERVIÇO No. 008/70-DLP
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

R E S O L V E:

SUSPENDER com base no Art. 205 e seu parágrafo único da Lei supracitada, por 5(cinco) dias convertidos em multa de 50%, a contar da data da publicação desta, o servidor MANOEL ALVES PEREIRA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 02795, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Interno no. 0053/70, dêste Departamento.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1970.

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

ORDEM DE SERVIÇO No. 009/70-DLP
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

R E S O L V E:

SUSPENDER com base no Art. 205 e seu parágrafo único da Lei supracitada, por 05 (cinco) dias, convertidos em multa de 50%, a contar da data da publicação desta, o servidor MARIO SILVA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 02831, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Interno no. 0053/70, dêste Departamento.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1970.

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Diretor
Departamento de Limpeza Pública

ORDEM DE SERVIÇO No. 010/70-DLP
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Publicos do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

SUSPENDER com base no Art. 205 e seu parágrafo único da Lei supracitada, por (cinco) dias convertidos em multa de 50%, a contar da data da publicação desta, o servidor PEDRO AVELINO DE ABREU, Operário Rural, Nível 6, Matrícula no. 0676, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Interno no. 0049/70 dêste Departamento.

Brasília-DF, em 20 de fevereiro de 1970.

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
Diretor
Departamento de Limpeza Pública.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇOES BAIXADAS PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA TCB

1) - 19.01.70 - transferindo JOAQUIM ALVES AMORIM, da função de Auxiliar de Recapagem e Borracharia, para a função de motorista da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salário mensal de NCr$ 235,31, na vaga deixada por João da Cruz Nascimento;

2) - 04.02.70 - dispensando, a pedido, JOAO EMIGDIO DA COSTA E SILVA, escriturário, nível 08, matr. no.28.782-NOVACAP do QPPDF à disposição desta Sociedade, da função, em comissão, símbolo GF-3, de Chefe do Serviço de Vigilância e Zeladoria da Diretoria Administrativa desta Emprêsa por ter sido designado para exercer funções na Novacap;

3) - 05.02.70 - designando ALEXANDER CAETANO GRANT, condutor de topografia, nível 13-B, matr. no. 11.584-PDF, a disposição desta Sociedade, e aqui bloqueando a vaga de Auxiliar Tecnico de Administração, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, para exercer, em comissão, a função de Chefe do Serviço de Vigilância e Zeladoria, simbolo GF-3, da Diretoria Administrativa desta Empresa;

4) - 05.02.70 - dispensando ANTONIO JOSE SIQUEIRA, auxiliar de administração da Tabela de Empregos de Pessoal Permanente desta Sociedade, da função, em comissão símbolo GF-10, de encarregado de Atendimento ao Público, da Divisão de Tráfego, da Diretoria Tecnica desta Emprêsa, por ter sido designado para outra função;

5) - 05.02.70 - designando ANTONIO JOSE SIQUEIRA, auxiliar de administração da Tabela de Empregos de Pessoal Permanente desta Sociedade para exercer, em comissão, a função de Chefe da Seção de Pontos Finais, simbolo GF-5, da Divisão de Tráfego, da Diretoria Tecnica desta Emprêsa, com direito a diferença entre o salário do emprêgo contratual e a gratificação correspondente ao simbolo acima enquanto durar a presente comissão.

6) - 12.02.70 - transferindo ANTONIO BENTO BARROZO da função de servente, para a função de Ajudante de Mecânico da TEPTO desta Sociedade, com o salario mensal de NCr$ 227,63 na vaga deixada por João Francisco da Silva.

7) - 30.01.70 - designando IDILIO LOSS, ocupante do emprêgo de assessor auxiliar da Tabela de Empregos de Pessoal Permanente desta Sociedade, para exercer o emprêgo em comissão, simbolo EC-4, de Assistente da Diretoria Técnica desta Emprêsa com direito a diferença entre o salário do emprêgo contratual e a gratificação correspondente ao simbolo acima, enquanto durar a presente comissão.

8) - 17.02.70 - transferindo ADAO THEREZA DE JESUS, ajudante de mecânico, para a função de mecânico da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Emprêsa, com o salario mensal de NCr$ 293,42 na vaga deixada por Felix Alves da Silva;

RETIFICAÇAO

NO DISTRITO FEDERAL no. 25 de 17-02-70

Onde se lê:
MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, nível 7,
Leia-se.
MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, nível 8-B.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, a partir de 25.02.70, MARIA MARLUCE NEVES BRASILEIRO, Assistente Social, matrícula no. 531, da Tabela de Empregos Permanentes desta Entidade, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe do Centro de Vizinhança no. 2, do Centro Comunitário de Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo no. 456/70-FSS,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 25.02.70, MARIA MARLUCE NEVES BRASILEIRO, Assistente Social, Matrícula 531, da Tabela de Empregos Permanentes desta Entidade, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a chefe do Serviço de Assistência ao Menor em Instituições do Departamento de Campos Especializados desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 25.02.70, EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, Assistente Social, matrícula no. 576, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe do Centro de Vizinhança no. 2, do Centro Comunitário de Taguatinga, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, a partir de 25.02.70, RUTH ALMADA CRUZ, Assistente Social, Nível 20-A, Matrícula no. 8 820 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-07, de Chefe do Centro de Vizinhança no. 3, do Centro Comunitário do Gama, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 9, DE 2 DE MARÇO DE 1970.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1o., ítem I, do art. 1o., do Ato Complementar no. 41, de 22 de janeiro de 1969, com a redação dada pelo Ato Coplementar no. 52, de 2 de maio de 1969 e de acôrdo com a Resolução no. 5/69, aprovada pelo Plenário, em sua Sessão de 12 de junho de 1969,

RESOLVE:

Nomear, com fundamento no art. 12, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, TEREZA DA ROCHA DOMINGOS, para exercer o cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal, instituído pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1.968, com exercício no Gabinete da Presidência, na forma da citada Resoluçao no. 5/69.

Brasília-DF, em 2 de março de 1970.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

ATA DA 928a. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos e Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, o Procurador-Adjunto Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles PROCESSO 155/70 - Representação da Diretoria-Geral, solicitando instruções sôbre a aplicação do Decreto-lei no. 1073/70, no TCDF. O Tribunal, tendo em vista os critérios assertados em casos análogos anteriores, decidiu: a) autorizar a Secretaria a processar o pagamento do pessoal, atendo-se, para aplicação do disposto no Decreto-lei no. 1073, de 9.1.70, à interpretação adotada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas da União; b) autorizar se conceda a majoração de que trata o mencionado diploma legal aos Conselheiros aposentados, ao Procurador-Adjunto que percebe vencimento fixado na forma do parágrafo único do art. 5o., do Decreto-lei 376, de 20.12.68, bem como aos inativos cujos proventos tenham por base os níveis de retribuição dos servidores do Poder Executivo; c) autorizar, outrossim, o pagamento do salário-família nos têrmos do art. 6o.. do Decreto-lei No. 1073, de 9.1.70. PROCESSO 1106/67-STC - Encaminhando 2a. via de NE 68/67-TCDF - o Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa. PROCESSO 1680/69 - Adiantamento concedido ao servidor Joaquim Alves Martins, no valor de NCr$ 2.000,00 - O Tribunal julgou correta a classificação da despesa, de acôrdo com o seguinte voto do Relator: "Dispenso a diligencia para considerar, desde já, correta a classificação da despesa e também correto o ato administrativo que autorizou o adiantamento. A despesa foi empenhada com fundamento no art. 68 da Lei no. 4320 e no Artigo 24 do Decreto "N" no. 474, de 25 de dezembro de 1965, deixando apenas de constar da Nota de Empenho a indicação expressa dêsses dispositivos. Quanto à licitação, não vejo, como exigir comprovantes nesta fase. Sendo o ato de adiantamento uma delegação de compotetência cabe ao servidor responsável pela aplicação cumprir a lei neste particular (§ 1o. do Artigo 2o., do nosso Ato no. 3). A despesa está bem classificada, não justificando uma diligência a pequena falha formal que realmente existe na Nota de Empenho, onde se têem indicações do plano de aplicação em lugar da designação do subelemento orçamentário, que se encontra, entetanto, precisamente citado. "PROCESSO 1581/69 - Adiantamento concedido ao servidor Ercolis Antônio Milanez, no valor de NCr$..... 10.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa. PROCESSO 901/68 - Decreto 811, que abre crédito suplementar, no valor de NCr$.... 85.000,00 ao Gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em qustão. PROCESSO 1508/69 - Aposentadoria do servidor Adjaime Joaquim de Almeida. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria. PROCESSO 1535/69 - Decreto 1223/69, que abre crédito suplementar, no valor de NCr$ 60.000,00, a favor do Gabinete do Senhor Governador do Distrito Federal. - O Tribunal determinou diligencia, a fim de que seja justificada a alegação de insuficiencia de saldo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - JESUS REIS

PROCESSO 1163/68 - Decreto 887, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Administração, no valor de NCr$ 100.000,00; PROCESSO 1173/68 - Decreto 893, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Segurança Pública, no valor de NCr$ 168.000,00; PROCESSO 1088/68 - Decreto 855, que abre crédito Suplementar à Secretária de Segurança Pública, no valor de NCr$ 166.000,00; - O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão. PROCESSO.... 1511/69 - Aposentadoria da servidora Jenilda de França Guimarães. - O Tribunal julgou legal a concessão, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral. PROCESSO 15/70-STC - Adiantamento concedido à servidora Regina Maria de Almeida Moulin. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade da servidora. PROCESSO 45/70 - Prestação de contas do Educandário Nossa Senhora da Anunciação, no valor de NCr$ 1.500,00. Govêrno do Distrito Federal - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral. PROCESSO 1391/69 - Balancete Financeiro, relativo ao mês de setembro de 1969, da Fundação Educacional do Distrito Federal. PROCESSO 1645/69 - Balancete das Operações, relativo ao mês de. setembro de 1969, da Fun, digo, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. PROCESSO 36/70 - Contrato firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Olivetti Insustrial S/A - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. PROCESSO 1349/62 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do DF, relativa ao exercício de 1961. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria até a proxima Sessão.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 914/69 - Decreto 1089/69, que altera o Orçamento Analítico da TCB. - O Tribunal, em cumprimento à decisão de fls. 18, ordenou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins. PROCESSO 1630/69 - Balancete Financeiro, relativo ao mês de outubro de 1969, da Fundação Educacional do Distrito Federal. - O Tribunal determinou diligência interna, para que se complete a instrução com esclarecimento sôbre se foi alterado o orçamento da entidade, com decorrência do apontado pela Inspetoria-Geral. PROCESSO 774/61 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Hélio da Conceição Sá, no valor de NCr$ 250.000,00 - O Tribunal determinou arquivamento dos autos. PROCESSO 46/70-STC - Prestação de contas do Instituto Nossa Senhora da Piedade, no valor de NCr$1.500,00. - O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, julgou boas e bem prestadas as contas. Foi vencido pelo Conselheiro Substituto Jesus Reis, que votou por diligência, a fim de que a Secretaria informasse se foi cumprido, pela entidade, o compromisso de conceder matrículas gratuítas. PROCESSO 62/68 --tomada de contas do Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal. - O Tribunal determinou fôsse reiterada a diligência de fls. 21, por essencial à apuração da regularidade das contas. PROCESSO 1488/69-STC - Têrmo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade de Interêsse Social-SHIS, tendo por objeto a venda de imóveis residenciais pertencentes ao Distrito Federal. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no parecer da Procuradoria-Geral. PROCESSO... 156/61 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do DF, relativa ao exercício de 1960. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria até a próxima Sessão. Em seguida, o Presidente levou ao conhecimento do Plenário consulta verbal do Diretor-Geral sôbre como proceder, na elaboração da fôlha de pagamento, em relação a 4 servidores cuja frequência não pode ser atestada por se acharem ausentes os titulares dos Gabinetes a que servem. O Tribunal decidiu autorizar o pagamento a êsses servidores, em fôlha separada, determimando se proceda à reposição, caso não completada a atestação da aludida frequência. O Auditor Luiz Zaidman comunicou ao Plenário que gozará suas férias, marcadas para o princípio do corrente mês, a partir do próximo dia 23. O Auditor Luiz Zaidman propôs ao Plenário fôsse determinado à Inspetoria-Geral que elaborasse: a) apreciação geral sôbre os orçamentos analíticos para 1970; b) informação global sôbre os orçamentos das entidades autônomas para o corrente exercício. - O Tribunal acolheu a proposta. Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim Luiz Claudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 930a. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral Doutora Élvia Lordello Castello Branco e o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

O Tribunal prosseguiu no julgamento dos processos 156/61 e 1349/62, relativos às prestações de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes aos exercícios de 1960 e 1961, de que são relatores, respectivamente, os Auditores Luiz Zaidman e Jesus da Paixão Reis. - A Côrte determinou a baixa dos autos à Inspetoria-Geral, para rever a instrução e proferir parecer final sôbre as contas.

Para prestar os esclarecimentos solicitados pelo plenário, compareceram à Sessão o Diretor da Inspetoria-Geral e o Chefe da 2a. Inspetoria Seccional.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 144/70-STC - NE 146/69-AERB e outras;
PROCESSO 158/70-STC - NE 946/69 e outras;
PROCESSO 168/70-STC - NE 1333/69-DM e outras;
PROCESSO 174/70-STC - NE 618/69-SC e outras;

- O Tribunal decidiu considerar corretas as classificações das despesas.

PROCESSO 1621/69 - Adiantamento concedido ao servidor Jayme Soares Brandão Sobrinho, no valor de NCr$ 400,00;

PROCESSO 1085/68 - Adiantamento concedido ao servidor Pedro Adreano de Jesus, no valor de NCr$ 750,00;

PROCESSO 1191/69 - Adiantamento concedido ao servidor Olímpio Duarte, no valor de NCr$.... 125,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 156/70-STC - NE 143/70-AERB e outras;
PROCESSO 169/70-STC - NE 78/69-SFI-SS e outras;
PROCESSO 172/70-STC - NE 1351/69-DM e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1583/69 - Ofício do Secretário de Administração comunicando cancelamento dos itens 55 e 65 da NE 195/69-DM; - O Tribunal tomou conhecimento e determinou à Inspetoria-Geral proceda às devidas anotações.

PROCESSO 224/68-STC - Têrmo de ocupação de área celebrado entre a PDF e a firma Roberto Correia da Trindade. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 5/70 - Aposentadoria do servidor Florência Pereira da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria, determinando se assine o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1320/69 - Ofício do DETUR comunicando anulação da NE 733/69. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 1255/69 - Aposentadoria do servidor Mateus Gomes de Matos:

PROCESSO 1064/69 - Aposentadoria do servidor Sebastião Rodrigues de Melo;

- O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1240/69 - Adiantamento concedido ao servidor Vicente Valadares da Silva, no valor de NCr$ 200,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 171/70-STC - NE 15/69-PRG e outras;
PROCESSO 173/70-STC - NE 64/69-SSP e outras;
PROCESSO 170/70-STC - NE GAP/50/69 e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 796/68 - Decreto 784, de 22.7.68, que abre Crédito Suplementar ao Gabinete do Prefeito do DF., no valor de NCr$ 192.000,00

PROCESSO 732/69 - Decreto 1044, de 18.7.69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria da Agricultura e Produção, no valor de NCr$..... 95.981,00;

- O Tribunal decidiu aprovar os cfeditos em questão.

PROCESSO 991/69 - Aposentadoria do servidor Jairo Campos. - O Tribunal julgou legal a concessão, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 179/68 - Adiantamento concedido ao servidor Antônio Henrique de Carvalho Costandrade, no valor de NCr$ 150,00;

PROCESSO 1498/69 - Adiantamento concecido ao servidor Odorico Hernani de Carvalho Costandrade, no valor de NCr$ 200,00;

PROCESSO 1216/69 - Adiantamento concedido ao servidor Silval José Gonçalves Miranda, no valor de NCr$ 300,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS

Informações da Inseptoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 143/70-STC - NE 1458/69-DM e outras;
PROCESSO 157/70-STC - NE 749/69-DL e outras;
PROCESSO 167/70-STC - NE 1480/69-DM e outras;
PROCESSO 175/70-STC - NE 82/69-SF-SEA e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 315/69 - Ofício da TCB comunicando a celebração de contratos com as emprêsas Scania Vabis do Brasil S/A e Mercedes Benz do Brasil S/A., para a aquisição de ônibus. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 67/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Rívia Maria Barreto Moura, no valor de NCr$ 160,00 - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 548/68 - Tomada de contas do servidor Celso Goiabeira Correia, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do DF e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO 994/68 - Adiantamento concedido ao servidor Jorge Humberto Flexa Rievers, no valor de NCr$ 1.500,00;

PROCESSO 1246/69 - Adiantamento concedido à servidora Janete Lima da Mota, no valor de NCr$ 500,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 732/68 - Prestação de contas das SHIS, relativas ao exercício de 1967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria Geral, solicitando parecer.
PROCESSO 863/63 - Prestação de Contas da SHEB, relativas ao exercício de 1962;

PROCESSO 2279/65 - Prestação de contas da SHEB, relativas ao exercício de 1964;

PROCESSO 1364/66 - Prestação de contas da SHI/, relativas ao exercício de 1965;

- O Tribunal aprovou as contas e ordenou fôssem expedidas, aos responsáveis, as respectivas provisões de quitação.

PROCESSO 192/61 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Eloysio Ribeiro de Souza, no valor de NCr$ 100,00. - O Tribunal acolhendo o parecer verbal da Procuradoria-Geral, julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 789/66 - Prestação de contas da TCB, relativas ao exercício de 1965. - O Tribunal determinou se ouçam os responsáveis sôbre as irregularidades apontadas na instrução, dando-se, em seguida, nova vista à Procuradoria-Geral.

PROCESSO 783/67 - Prestação de contas da SHIS, relativas ao exercício de 1966. - O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de que se dê cumprimento ao disposto na cláusula 20a., parágrafo 2o., do contrato social da entidade, remetendo-se, para isso, o processo ao Senhor Governador.

Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a seguinte representação do Engenheiro Horta Barbosa:

"Senhor Presidente:

Na visita ontem realizada por Vossa Excelencia às obras do edifício-sede do Tribunal, em companhia dos Senhores Conselheiros Geraldo Ferraz, Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, foi dado verificar o estado geral dos trabalhos em execução pela firma empreiteira Carvalho Hosken S/A por fôrça de contrato assinado com a NOVACAP, com quem êste Tribunal mantêm convênio para fins da construção dessa obra.

Os serviços objeto do contrato em causa constam da cobertura, das alvenarias com instalações embutidas, da serralheria e das caixas d'água.

A ordem de serviço foi emitida em 13 de janeiro findo, marcando assim o início do prazo contratual de 180 dias para essa fase da obra.

A firma construtora até o presente está executando as alvenarias, e ontem nos apresentou oficialmente os modelos de esquadrias para aprovação nos têrmos do edital.

Quanto às alvenarias foram constatadas algumas divergências entre o projeto estrutural, já executado na la. fase da obra e o projeto arquitetônico, ora norteando o levantamento das paredes. Em consequência foi exigido o projeto de execução das alvenarias com indicação das necessárias adaptações impostas pela estruta, a fim de ser devidamente aprovado diante do aumento de custo que resultar dos engrossamentos ou modificações de paredes. E tão logo se tenham tais dados submeteremos a Vossa Excelência.

Quanto aos modêlos de esqudrias, o parecer emitido pela fiscalização do Tribunal, "ad referendum" de Vossa Excelência, foi o seguinte:

"Parecer sôbre os modêlos de esquadrias para a fachada principal do edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de conformidade com as observações no local pelos Senhores Conselheiros, no dia 18.02.70.

1 - O punho da alavanca do basculante deve ser cromado e robusto, colocado do lado da coluna, e a haste embutida na caixa de contrapesos, com o mínimo de folgas e maior rigidez da bascula.

2 - A veneziana deve ter um refôrço interno vertical, ao centro, de modo a manter a equidistância das lâminas.

3 - As frestas para ventilação inferior, sob o parapeito, devem ser de preferência ostampadas, e abranger área suficiente à alimentação de ar para o aparelho condicionador, sem perigo no entanto de respingos de chuva intempestiva.

4 - As caixas de contrapesos devem ter tampas de simples remoção para manutenção, e as guias dos contrapesos devem ser contínuas para evitar batidas.

5 - Há necessidade de rodapé combinando com a esquadria para vedar a fresta no piso, bem como arremate superior junto ao fôrro e laterais junto às colunas.

6 - As guilhotinas de vidro devem ser bem equilibradas de acôrdo com o pêso do vidro, de forma a parar em qualquer prosição desejada e sem exigir grande esfôrço para seu movimento.

7 - A vidraça deve ser de preferência dividida ao meio, horizontalmente, comportando dois vidros iguais em vez de um único tão grande e caro, visando-se com isso maior segurança e economia de manutenção além de facilitar a pega intermediária para movimentar a guilhotina.

8 - O acabamento da esquadria que mais agradou pelo aspecto, esmero e funcionamento foi o modêlo da MACO".

- O Tribunal decidiu aprovar o modêlo das esquadrias, com as especificações constantes do expediente do Engenheiro. Quanto às divergências verificadas entre o projeto estrutural e o projeto arquitetônico, foi deliberado pedir esclarecimentos mais promenorizados ao Engenheiro Horta Barbosa, para apuração de responsabilidades, visto que dessas divergências resultará acréscimo de custo da obra.

O Senhor Presidente comunicou também ao Plenário que, atendendo solicitação do Senhor Ministro da Justiça, colocou à disposição daquele Ministério, sem ônus para esta Côrte a servidora Marilu Perini Arruda.

O Presidente comunicou ao Plenário que receberá ofício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminhando nota oficial expedida por aquela Côrte. - O Tribunal determinou permanecesse o expediente em mesa, para conhecimento dos Senhores Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 931a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Heraclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco e o Procurador-Adjunto Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO 1247/69 - Decreto 1145, de 7.10.69 que altera o Orçamento Analitico da Policia Militar do DF. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 378/68 - Adiantamento concedido ao servidor Mário de Sena Braga, no valor de NCr$ 1.000,00 - O Tribunal determinou diligência, a fim de que o adiantamento seja concedido por autoridade competente, nos têrmos do Decreto "N" no. 708.

PROCESSO 724/68 - Adiantamento concedido ao servidor Luiz Antônio de Lima, no valor de NCr$ 1.185,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

PROCESSO 839/69 - Aposentadoria da servidora Rita Rodrigues de Oliveira - O Tribunal, de acôrdo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 760/69 - STC - Convênio celebrado entre o DF e o Govêrno Federal para aplicação dos recursos federais destinados a expansão e aperfeiçoamento progressivo das redes de ensino Primario e Médio. - O Tribunal aprovou o convênio e decidiu enviar o processo a Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 251/68 - Adiantamento concedido ao servidor Manoel de Oliveira Neves, no valor de NCr$ 300,00 - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 1.103/68 -Adiantamento concedido ao servidor Luiz Mário de Rezende Freitas, no valor de NCr$ 232.380,07. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa. Decidiu mais, a Côrte, requisitar a comprovação do referido adiantamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS

Demonstrativos econômicos-financeiros referentes ao convênio celebrado entre a NOVACAP e a Secretaria de Administração (Processo no. TC-1811/66), relativos aos seguintes meses:

PROCESSO 284/69 - fevereiro/69;
PROCESSO 308/69 - março/69;
PROCESSO 417/69 - abril/69;
PROCESSO 522/69 - maio/69;
PROCESSO 737/69 - junho/69;
PROCESSO 862/69 - julho/69;
PROCESSO 285/69 -Demonstrativo Econômico-Financeiro do convênio celebrado entre a NOVACAP e a Secretaria de Govêrno (Processo 774/67), relativo ao mês de fevereiro/69;

PROCESSO 895/69 - Oficio do Secretário de Ségurança Pública comunicando o cancelamento parcial da NE 20/69-SC;

PROCESSO 1043/69 - Balancete Patrimonial e Financeiro e de Conferência do Razão, referente ao mês de agôsto/69, do DER-DF;

PROCESSO 1689/69 - Balancete Patrimonial e Financeiro, Conferência do Razão e Demonstrativo da Despesa Orçamentária e do Orçamento-Programa, referente ao mês de setembro/69, do DER-DF;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu enviar os processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1507/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Mário Marto, no valor de NCr$ 23.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 1578/69 - Antônio J. dos Santos;
PROCESSO 1512/69 - Aurivan da Silva Soares;

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 1546/65 - Prestação de contas da TCB, relativas ao exercício de 1964. - O Tribunal decidiu enviar o processo a Inspetoria-Geral, a fim de que se providencie a audiência prévia dos responsáveis sôbre as irregularidades apontadas na instrução.

PROCESSO 668/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Raimundo Sampaio no valor de NCr$ 160.706,15. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação da Diretoria da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 957/69 - Prestação de contas do Instituto Histórico e Geográfico do DF, relativa ao auxilio de NCr$ 66,00. - O Tribunal tomou conhecimento da inspeção e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO 581/69 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Geraldo Ismael Rocha, no valor de NCr$ 50.000,00. - O Tribunal acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, determinou seja imposta ao responsável multa educativa na forma do art. 35 e seu parágrafo único do Ato no. 3/67.

PROCESSO 1416/64 - Prestação de contas da SHEB, relativas ao exercicio de 1963. - O Tribunal converteu o julgamento em diligência a fim de que se dê cumprimento ao disposto na cláusula 20. § 2o. do contrato social da entidade, remetendo-se, para isso, o processo ao Senhor Governador.

PROCESSO 1231/69 - Decreto 1144/69, que altera o Orçamento Analitico, da Secretaria de Serviços Públicos do DF. - O Tribunal determinou diligências, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 523/68 - Luiz C.C. de Abreu -NCr$ 200,00;
PROCESSO 551/68 - Maria R. M. Lima -NCr$ 106.941,23;

PROCESSO 711/68 - Francisco Barbosa da Silva - NCr$ 3.100,00;
PROCESSO 1072/68 - Francisco D. Dias -NCr$ 500,00;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Em seguida, o Plenário tendo presente representação do Diretor-Geral, autorizou a Presidência a baixar a seguinte

"Ordem de Serviço

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal no uso de suas atribuições e ouvido o Egrégio Plenário.

Resolve baixar as seguintes instruções a serem cumpridas pelos motoristas do Tribunal;

1o. -Fica estabelecido o horário minimo de 8.00 horas diárias de trabalho.

2o. - Não será permiida a entrada ao serviço do motorista que não se apresentar devidamente uniformizado.

3o. - Será rigorosamente observado o disposto no art. 194, da Lei no. 1711/52, - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

4o. - Os veiculos deverão ser recolhidos, após o expediente à garagem oficial indicada pelo Chefe de Transporte, ou à residência da autoridade usuária dos mesmos, se esta assim o determinar.

5o. - Serão observadas no que couber, as disposições do Decreto "N" no. 583, de 2 de março de 1967.

Brasília, DF em 24 de fevereiro de 1970.

O Plenário nos têrmos do art. 74 do Regimento Interno, decidiu caber ao Conselheiro Jurandyr Palma Cabral, a elaboração do relatório e parecer prévio sôbre as contas do Govêrno do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1969.

Pedindo a palavra, o Conselheiro Jurandyr Palma Cabral declarou-se impedido, visto que no exercício passado, exercera por mais de oito meses o cargo de Secretário de Segurança Pública. Em consequência, foi designado relator das contas o Conselheiro Heráclio Salles.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luis Cláudio A. Abreu, Secretário assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ML./Têrmo-Renov.-Conv.-PJ-4a. Subproc. 072-70

PROCESSO 12.583 - 2o. ADITIVO

TÊRMO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 1969 E ADITADO SOB O No. 556/69, de 10/11/69, ENTRE A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP", tendo por objeto a administração, pela Segunda, para a Primeira do prosseguimento e conclusão das obras dos prédios destinados a "Estação Telefônica Centro" e "Estação Telefônica de Taguatinga", em Brasília, Distrito Federal, na forma que se segue:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta(1970), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP"- presentes de um lado, o senhor doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Superintendente a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA, doravante designada simplesmente "COTELB", e do outro lado, o senhor engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OOIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Superintendente, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho de Administração da Companhia, com fundamento no item 3o., do artigo 3o., da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da "NOVACAP", em suas 701a. e 586a. sessões, realizadas respectivamente em 02/02/1970 e 04/02/1970, resolvem firmar o presente têrmo de renovação ao Convênio firmado em 08 de maio de 1969, e aditado sob o no. 656/69, de 10/11/1969, regulando a administração pela "NOVACAP", do prosseguimento e conclusão das obras dos prédios destinados à "Estação Telefônica Centro" e "Estação Telefônica de Taguatinga", em Brasília - Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente e de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado no instrumento principal firmado em 08 de maio de 1969, fica prorrogado até 30 de abril de 1970.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal firmado em 08 de maio de 1969.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente têrmo de renovação só entrará em vigor após a sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal".

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento,

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenidas, mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito e assinado pelos contratantes, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nêle se contém.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Pela "COTELB"

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Pela "NOVACAP"

TESTEMUNHAS:

NICE DE MATTOS ALMEIDA

MARIA DO ROSÁRIO MARTINS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA S/A CORREIO BRAZILIENSE, AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1970 TENDO POR OBJETO A EDIÇÃO DO JORNAL O "DISTRITO FEDERAL", na forma abaixo.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, 1970, no Gabinete do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Secretário de Administração, Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 68.955/69, e, do outro lado, a firma S/A CORREIO BRAZILIENSE, doravante denomidada simplesmente CONTRATADA, representada pelo seu Superintendente, Doutor EDILSON CID VARELLA, brasileiro, desquitado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado por procuração, tendo por objeto a edição do JORNAL o "DISTRITO FEDERAL", sob as cláusulas que se seguem: CLAUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma S/A CORREIO BRAZILIENSE, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 1970, objetivando a edição do jornal o "DISTRITO FEDERAL", passa a ter a seguinte redação: O presente Contrato terá o valor máximo de até NCr$ 449.280,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos), e os empenhos serão emitidos por estimativa. PARAGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão no atual exercício financeiro, pelos recursos consignados no Orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Administração - Decreto-Lei no. 752, de 8 de agôsto de 1969, pela seguinte Categoria Econômica:..... 30.0.00.00 - Despesas Correntes; 31.0.00.00 - Despesas de Custeio; ítem 31.3.00.00 - Serviço de Terceiros; sub-ítem 31.3.00.06 - Publicações e Divulgações; Programa 01 - Administração; Subprograma 01 - Administração Meta 2.201 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, conforme Nota de Empenho no. 001/70 - SEA, no valor de NCr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Administração. PARAGRAFO SEGUNDO - Se o volume de publicações justificar que a despesa ultrapasse o valor da Nota de Empenho, no. 001/70-SEA, antes de se efetuar, será emitida Nota de Empenho, por estimativa, com quantitativo suficiente para atendê-la, obedecido o valor máximo previsto para êste Contrato. CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 1970. CLAUSULA TERCEIRA - O presente Têrmo de Aditamento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Cid Ferreira Lopes Filho; PELA CONTRATADA: (a.) Edilson Cid Varella; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Baño Salgado e (a.) Antônio Batis Pires.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 7, fls. 95/96 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, em 02.3.1970

MANOEL CESAR NETO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1a. SPRG - Substituto.

VISTO

Em 02-03-1970

P/ EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria Geral.

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

AVISO No. 015/70-C E S T -

O Centro de Seleção e Treinamento convoca os servidores que compareceram às provas de readaptação para os cargos de Apontador Fiscal, Auxiliar de Cozinheiro, Auxiliar de Portaria, Datilógrafo, Escrevente-Datilógrafo, Escriturário, Guarda Lançador e Oficial de Administração, para a vista e identificação, das mesmas que será realizada em seu auditório, no 12o. andar do Edificio Brasilia, no dia 11 de março de 1970 de 13 às 18 horas.

Brasilia, 04 de março de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

AVISO No. 016/70-CEST-

O Centro de Seleção e Treinamento convoca os servidores que compareceram à Prova de Suficiência para Promoção nos cargos de Lubrificador, Nivelador, Oficial de Administração, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, para a vista e identificação das mesmas, que será realizada em seu auditório, no 12o. andar do Edificio Brasília, no dia 13 de março de 1970, de 13 às 18 horas.

Brasília, 04 de março de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 02/70-TCB. PARA ALIENAÇÃO DE 12 (DOZE) ONIBUS F N M - PAPA-FILAS E 15 (QUINZE) ONIBUS MERCEDES BENZ MONOBLOCOS - 321 - HLST, TODOS USADOS DE PROPRIEDADE DA TCB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada às 09:30 horas do dia 16 de março do corrente, na Sala da Divisão do Material, da TCB, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal.

Os interessados poderão obter no mesmo local, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis o Edital e demais elementos necessários à habilitação.

Brasília, DF, 03 de março de 1970.

J. J. SAFE CARNEIRO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 12 de fevereiro de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União C I T A - pelo presente Edital, a MANOEL ROSA, Auxiliar de Maquinista, nível 06, matrícula no. 12.829, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE" comparecer à sede desta Comissão, na Sala das Comissões, no 12o. andar do Edificio Brasília, (PDF), Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 3 de março de 1970.

MERCIA ALMEIDA RAMOS
Secretária

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20